SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 28 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3802

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, torna público aos interessados, que se encontra aberto o processo de dispensa de licitação nº DL 004/2025-CMGP que tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de emissora de radiodifusão comunitária com canal aberto na frequência FM, com sinal de transmissão em todo o território do município de Goianésia do Pará, para veiculação de inserções mensais para divulgação das atividades legislativas e dos trabalhos parlamentares da câmara municipal, através da transmissão aos dias de sábado com horário das 12h às 12h55min, das sessões ordinárias que ocorrem todas as sextas-feiras. As propostas e documentações serão recebidas através do email site: câmara.gp.adm@hotmail.com até 31/07/2025 às 14:00 horas. O ato convocatório e demais anexos estarão disponíveis no portal TCM/PA e poderão ser solicitados através do e-mail câmara.gp.adm@hotmail.com.

RAMILDO DOS REIS GALVÃO,
Presidente da Câmara Municipal**.**

Publicado por:
Emerson Santos Marinho
Código Identificador:F4ACEBAE

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 496/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JATNIEL ROCHA SANTOS,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Assessor Parlamentar, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, no período de 25/07/2025 à 02/08/2025, onde irá participar da Conferência Nacional de Segurança no Trânsito – Protegendo Vidas Sobre Duas Rodas. Além da conferência estão previstas reuniões internas com órgãos e instituições federais ligadas à segurança viária, saúde pública e mobilidade urbana. As agendas estão sendo intermediadas pelo Deputado Federal Joaquim Passarinho. A presença visa representar a Câmara Municipal de Itaituba, reafirmando o compromisso do poder legislativo com iniciativas que promovam a preservação da vida e a construção de políticas públicas voltadas a realidade do nosso município, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 24/07/2025
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:BB3EE388

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que na forma do art. 24, inciso IV e XVII, Regimento Interno e Art. 15, § 2º da LOM, o Presidente da Câmara, irá convocar e dar posse aos Suplentes destes, nos casos previstos neste Regimento. Bem como, dar posse os Vereadores que não o fizerem na Sessão Solene de posse, e aos Suplentes convocados, mediante a apresentação de respectivo Diploma, Quitação Militar, declaração de bens e cópia da última declaração de imposto de Renda. Determinação do acordão proferido no RECURSO ELEITORAL (11548) – 0600364-

69.2024.6.14.0102, de relatório do Juiz Federal Jose Airton de Aguiar Portela.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar através da determinação do acordão proferido no RECURSO ELEITORAL (11548) – 0600364-69.2024.6.14.0102, os vereadores eleitos, para comparecerem à Sessão Solene de posse, a ser realizada em 01 de agosto de 2025, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Plenário José Barbosa Filho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!

ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B99516B5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
ESPECIE: CONTRATO nº: 20259037. Origem: Dispensa de Licitação 7.2025-009CMVPP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADO (A): 58.872.109 WAGNER DOS SANTOS GONÇALVES, CNPJ. Nº 58.872.109/0001-07. Valor: R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: Até 30/06/2026. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing para atender as demandas da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA – Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 08 e 10 de 31 de janeiro de 2024 e alterações.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:AE554A78

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
ESPECIE: CONTRATO nº: 20259038. Origem: Dispensa de Licitação 7.2025-010CMVPP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADO (A): MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ. Nº 09.437.086/0001-99. Valor: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Até 30/06/2026. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer internet banda larga, link dedicado, via fibra óptica/radio, de internet banda larga, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras/PA – Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 08 e 10 de 31 de janeiro de 2024 e alterações.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:C0A20731

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
ESPECIE: CONTRATO nº: 20259011. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-004CMVPP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADO (A): F R DE CASTRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ. Nº 29.845.444/0001-00. Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: Até 29/08/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria contábil especializada em contabilidade pública municipal para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras/PA – Fundamento Legal: Art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 08 e 10 de 31 de janeiro de 2024 e alterações.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:BF2A0039

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 642/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: PAULO LOBATO CAVALCANTE, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 30/07/2025 - 30/07/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: REUNIÃO NA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2. 004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 24 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:32FA4431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 643/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): MARIO JOSE SANTOS DA ROCHA, cargo/função PMA-CC-PJM-01-PROCURADOR JURIDICO MUNICI, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA

no período: 30/07/2025 - 30/07/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: REUNIÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-PJM-01-PROCURADOR JURIDICO MUNICI, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 01 122 0402 2. 004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 24 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F20186FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA - SEMOB, CNPJ Nº 05.105.127/0001-99. **Objeto:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2023/143 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), LIGANTES ASFÁLTICOS, BASE E MEIO FIO COM SARJETA, INCLUINDO MATERIAL, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS. **CONTRATADO:** NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.944.348/0001-90. Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, a partir de **04 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A2749E62

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2025/0423-003-SESMAB - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 034/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora R & T MULTI SERVICE EIRELI CNPJ nº 23.188.924/0001-69 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$ 2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil reais).

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F990E57F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230725-008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0313-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-CC/SESMAB/FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) nº 12.282.048/0001-19. CONTRATADO: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ (MF) nº 37.556.213/0001-04. VALOR GLOBAL: R$ 753.400,55 (setecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Assinado em: 23 de julho de 2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230725-009. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0313-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-CC/SESMAB/FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) nº 12.282.048/0001-19. CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº. 04.949.905/0001-63. VALOR GLOBAL: R$ 9.033,00 (nove mil e trinta e três reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Assinado em: 23 de julho de 2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230725-010. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0313-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-CC/SESMAB/FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) nº 12.282.048/0001-19. CONTRATADO: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50. VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Assinado em: 23 de julho de 2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230725-011. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0313-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-CC/SESMAB/FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) nº 12.282.048/0001-19. CONTRATADO: REAL NORTE BR LTDA, CNPJ: 20.088.088/0001-52. VALOR GLOBAL: R$ 650.334,50 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Assinado em: 23 de julho de 2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230725-012. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0313-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-CC/SESMAB/FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) nº 12.282.048/0001-19. CONTRATADO: POLYMEDH.LTDA, CNPJ Nº. 63.848.345/0001-10. VALOR GLOBAL: R$ 80.965,40 (oitenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Assinado em: 23 de julho de 2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230725-013. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0313-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-CC/SESMAB/FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) nº 12.282.048/0001-19. CONTRATADO: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95. VALOR GLOBAL: R$ 42.304,50 (quarenta e dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Assinado em: 23 de julho de 2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230725-014. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0313-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-CC/SESMAB/FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) nº 12.282.048/0001-19. CONTRATADO: A L F SILVA & CIA LTDA, CNPJ/MF: 40.949.490/0001-91. VALOR GLOBAL: R$ 23.020,50 (vinte e três mil e vinte reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Assinado em: 23 de julho de 2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FD620D97

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0423-003-SESMAB.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 034/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATO ADM.: Nº 240725-001. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. CONTRATADA: R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.188.924/0001-69. Valor Global de R$ 2.016.000,00. VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 24/07/2026.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Ord. Desp

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E431A796

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025-SESMAB EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0613-002-SESMAB. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025-SESMAB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, DESTINADO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 230725-001. CONTRATADA: R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE LTDA, CNPJ: 38.176.587/0001-67. O valor deste contrato é de R$ 2.564.955,22 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Vigência: 23/07/2025 à 23/07/2026.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0613-002-SESMAB. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025-SESMAB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, DESTINADO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 230725-002. CONTRATADA: POLYMEDH. LTDA, CNPJ: 63.848.345/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 161.553,42 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 23/07/2025 à 23/07/2026.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0613-002-SESMAB. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025-SESMAB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, DESTINADO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 230725-003. CONTRATADA: R. SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 54.103.839/0001-84. O valor deste contrato é de R$ 32.757,90 (Trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Vigência: 23/07/2025 à 23/07/2026.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0613-002-SESMAB.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025-SESMAB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, DESTINADO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 230725-004. CONTRATADA: SEBASTIAO Q. FERREIRA, CNPJ: 07.137.759/0001-60. O valor deste contrato é de R$ 714,00 (Setecentos e quatorze reais). Vigência: 23/07/2025 à 23/07/2026.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0613-002-SESMAB. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025-SESMAB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, DESTINADO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 230725-005. CONTRATADA: FERREIRA & QUARESMA LTDA, CNPJ: 17.072.242/0001-93. O valor deste contrato é de R$ 125.662,00 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais). Vigência: 23/07/2025 à 23/07/2026.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0613-002-SESMAB. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025-SESMAB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, DESTINADO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 230725-006. CONTRATADA: REAL NORTE BR LTDA, CNPJ: 20.088.088/0001-52. O valor deste contrato é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Vigência: 23/07/2025 à 23/07/2026.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:03385ABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº415/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de secretário Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no dia 16 de julho de 2025, para participar da 6ª Reunião Ordinária da COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR REGIÃO DE CARAJÁS.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 15 de julho de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:970488CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº416/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 17 de julho de 2025, conduzindo paciente, para consulta médica em oncologia no HRT/UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 15 de julho de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:88E64C2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº422/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ITAMAR RODRIGUES BASTOS**, ocupante do cargo de **Operador de Bomba D'agua**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, em complemento a concessão da portaria nº 144/2025 de 28 de fevereiro de 2025, a contar do dia 01 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, referente ao período 2018/2023.

***Parágrafo Único* –** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A5085282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº424/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **WILSON JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ***Encarregado de Obras***, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo; 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025, referente ao período 2014/2019.

Parágrafo Único – Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida por 01 (um) mês em valores remuneratórios, sendo 02 (dois) meses para gozo convencional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:9516A6AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº425/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de Operador de Máquinas Leves, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **DORIVALDO COSTA DE SOUZA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:0E0D4AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº437/2025 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº20250121 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro servidor, abaixo relacionado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de nº20250121 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011578

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JULHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5BFFC164

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250121
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-003-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ELTON ALCÂNTARA COSTA
OBJETO.....: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM
ATENDIMENTO DE TFD DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.050 Manutenção do Programa TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.80, no valor de R$ 40.800,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:64BF0745

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ELIENE FERNANDES DA ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/07/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.650,00 (Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.06.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:061F0F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ROZANGELA MARTINS DE ARAÚJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/07/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.650,00 (Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.06.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C198CB2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
13º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024.

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, Aprovados e

Classificados no Concurso Público Municipal de n° 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL sob o DECRETO MUNICIPAL nº 145/24;

RESOLVE:

1º - CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados(as) e classificados(as) em Concurso Público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO, publicado em 05 de julho de 2024, sob o DECRETO MUNICIPAL Nº 145/24, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, a partir do dia 30 de julho de 2025, das 07:00 às 13:00, com prazo de 30 dias, munidos dos seguintes documentos:
a) Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo, em original ou cópia autenticada por Cartório, conforme especificado nos quadros do subitem 3.1, do EDITAL Nº 001/2024 – PMA;
b) Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
b.1) Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
b.2) CTPS com as informações sociais;
b.3) Documento de Identidade;
b.4) CPF, caso não esteja no documento de identidade;
b.5) Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino com 18 a 45 anos completos);
b.6) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
b.7) Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 18 anos;
b.8) Comprovação de Vacinação das duas doses (mínimo) da Vacina contra o Covid-19;
b.9) Comprovante de residência no nome do candidato ou parente em 1º grau, se estiver em nome de terceiros deverá estar acompanhada com declaração de endereço do proprietário do imóvel ou da pessoa em que consta o nome na comprovação apresentada;
c) Ser considerado apto para o exercício da função pública, por meio de exame médico procedido pela Prefeitura Municipal de Anajás, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;
d) Assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Anajás;
e) Apresentação de Declaração de Bens;
f) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
g) Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais;
h) 02 (duas) fotos 3x4;
i) Cópia do cartão SUS.

• O Candidato Aprovado e Classificado neste Concurso Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 do EDITAL Nº 001/2024 – PMA, ou que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea "c" do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Prefeitura Municipal de Anajás convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

• Caso possua vínculo com outro serviço público, para as exceções previstas em Lei, devem ser apresentados pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

• A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), dia 29 de julho de 2025, por ordem de chegada das 12:00 às 17:00.
.

Anajás, 23 de julho de 2025.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

MARCELO DOS REIS RUY-SÊCCO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE:

COORDENADOR PEDAGOGICO - ZONA RURAL
01 JAMERSON PEREIRA FERREIRA – 13º CADASTRO RESERVA

ENFERMEIRO - ZONA URBANA
01 BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS – 8º CADASTRO RESERVA

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ZONA URBANA
01 TATIANE COSTA PANTOJA – 3º CADASTRO RESERVA

ODONTOLOGO - ZONA URBANA
01 LÍVIA SARDINHA DE MELO – 2º CADASTRO RESERVA

TOTAL DE CONVOCADOS: 04

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:BD1B9E3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-064

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado via fibra ótica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Bragança, suas secretarias municipais, através da (SEGGOV, DEMUTRAN, SEMAD, GCM, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM, SADER e SEPLANO). Vencedor do certame: PORTAL CONEXÃO LTDA, CNPJ: 17.441.754/0001-80, Valor Global R$ 554.358,00. Adjudicado em 18/07/2025 e homologado em 25/07/2025.

MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:324721D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-064

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado via fibra ótica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Bragança, suas secretarias municipais, através da (SEGGOV, DEMUTRAN, SEMAD, GCM, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM, SADER e SEPLANO). Vencedor do certame: PORTAL

CONEXÃO LTDA, CNPJ: 17.441.754/0001-80, Valor Global R$ 554.358,00. Adjudicado em 18/07/2025 e homologado em 25/07/2025.

MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F9430C2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 – PMC
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.
Contrato Nº 114/2025 - PMC
Valor total**: R$ 283.740,000**

Data da assinatura: 24 de julho de 2025.
Vigência: 24/07/2025 até 23/07/2026.
Contratado: **F CARDOSO E CIA LTDA**
CNPJ Nº 04.949.905/0001-63
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:20411DC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 098/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do Art. 182, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Artigos 11 e 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos relacionados abaixo para exercerem, em virtude de aprovação no concurso público municipal descrito acima, os cargos de provimento efetivo ora especificados, com lotação no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Conceição do Araguaia:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENFERMEIRO (40 HORAS)

CÓDIGO: 079

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5º	26329	Aparecida Pereira Cabral

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA (40 HORAS)

CÓDIGO: 083

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
8º	24352	Helaine Borges Lourenco
9º	25222	Erica da Silva Braga

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE (40 HORAS)

CÓDIGO: 089

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
22º	21236	Amanda Maria Morais Reis
23º	21352	Jaqueline de Sousa Brito Carvalho
24º	26389	Gabriela Luz de Oliveira
25º	28475	Ravena Camilly da Silva Oliveira

CARGO: MERENDEIRA – ZONA URBANA (40 HORAS)

CÓDIGO: 090

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
7º	25779	Elvira dos Santos Lira
8º	24408	Eliana Costa Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – NÍVEL MÉDIO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (40 HORAS)
CÓDIGO: 092

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	25826	Mariuza Barbosa da Silva Neiva

CARGO: SECRETARIADO ESCOLAR – ZONA URBANA (40 HORAS)
CÓDIGO: 093

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
11º	23551	Rafaela Suares Dias
12º	24999	Alana Baldez Brito
13º	25690	Jose Roberto da Silva Filho
14º	25058	Nathan Araujo Leite

CARGO: SECRETARIADO ESCOLAR – ZONA RURAL (40 HORAS)
CÓDIGO: 094

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4º	28238	Taires Jescica da Silva Barroso

CARGO: ASSISTENTE DE TURMA – URBANO (40 HORAS)
CÓDIGO: 097

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
26º	24920	Sindy Tavares Tenreiro
27º	21703	Benta Pereira da Luz
28º	17351	Vania Campos de Sousa
29º	23657	Valeria Alves Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA (20 HORAS)

CÓDIGO: 100

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
21º	23030	Leidineia Sousa Silva

22º	27790	Letícia Lopes Pinto Cabral
23º	27913	Vani Maria Barbosa Brito
24º	22510	Maria do Amparo Arruda Almeida Miranda
25º	17624	Jessica Adrianny da Silva Lopes

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL (20 HORAS)

CÓDIGO: 101

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
31º	21082	Eliane Souza Aguiar Valerio
32º	19958	Heryca Janayra da Silva e Silva
33º	28685	Simey Araújo Ribeiro
34º	25570	Deborah Cristina de Oliveira Carvalho

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA URBANA (20 HORAS)

CÓDIGO: 104

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	17774	Marinalva Madeira Silveira

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA RURAL (20 HORAS)
CÓDIGO: 105

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	13736	Antonio Carlos da Conceição Noleto

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ZONA RURAL (20 HORAS)
CÓDIGO: 109

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	25356	Catiane da Cruz Coutinho

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – ZONA URBANA (20 HORAS)
CÓDIGO: 115

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	28635	Lucas Ramon Paiva Melo

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, de acordo com o órgão para o qual prestaram o presente concurso público, deverão apresentar-se nos respectivos departamentos de recursos humanos, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, para formalizar os atos e procedimentos subsequentes no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste instrumento.

I – Secretaria Municipal de Saúde: Av. J.K., nº 3.346 – Centro;

II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Av. J.K., nº 3.751 – Centro.

Parágrafo único. O candidato que não comparecer no prazo estipulado no *caput* deste artigo terá sua nomeação cancelada, a fim de que possa ser viabilizado o preenchimento das vagas pelos candidatos subsequentes, de acordo com a conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A26FF20E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0286/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 22 a 25/07/2025, o cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Gestão e Planejamento, sra. **PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS**, tendo em vista viagem do titular a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de julho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Ciente:

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3B268806

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **NARA SHEILA DA CRUZ ROBERTO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR O ADOLESCENTE **A.B.D.C** DE 16 ANOS DE IDADE, PARA QUE SEJA TRANSFERIDO AO CIAM, EM MARABÁ-PA.
DESTINO: MARABÁ-PA.
INÍCIO: 25/07/2025
FIM: 26/07/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:3F10FD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 081/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA, QUE IRÁ ACOMPANHAR AS CRIANÇAS **M.P.C.L** DE 12 ANOS DE IDADE, ATÉ O INSTITUTO CRIMINALISTA “PARAPAZ”, EM MARABÁ-PA.
DESTINO: MARABÁ-PA.
INÍCIO: 25/07/2025

FIM: 26/07/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 520,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:1594B021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 082/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 25/07/2025
FIM: 26/07/2025
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:33907ABB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-047CONST, realizada em 11 de julho de 2025 no Diário Oficial da União página 291, Diário Oficial dos Municípios página 36. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES E AS NECESSIDADES BASICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Onde se lê: Contrato Nº 20250143, que se leia: Contrato Nº 20250155. Demais clausulas continuarão inalteradas.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:D8BEAE02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 38/2025 - DE 21 DE JULHO DE 2025

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 38/2025 - DE 21 DE JULHO DE 2025 - IGARAPÉ-MIRI/PA

Dispõe sobre "ad referendo" aprovação do pagamento da 3ª Parcela do Contrato Inexigibilidade Licitação nº 011/2025-PMI-INEX - Contrato Administrativo que entre si celebram o Munícipio de Igarapé-Miri, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e Adolescente – NECA para a realização do Diagnóstico Municipal da Criança e do Adolescente e Cinco (5) Planos Decenais Municipais de Igarapé-Miri/PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal nº 5.099, de 10 de julho de 2015, e seu Regimento Interno do CMDCA, de 02 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.181, de 19 de maio de 2022, que altera os artigos 56 e 57 da Lei Municipal nº 5.099, de 10 de julho de 2015, que estabelece novos parâmetros relativos à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 038/2022, de 14 de junho de 2022, que Regulamenta os artigos 53 a 68 da Lei Municipal n 5.099, de 10 de julho de 2015, que estabelece novos parâmetros relativos à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para criação e o funcionamento dos Fundos Nacionais, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos da administração pública; revogada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Igarapé-Miri, realizada no dia 18 de março de 2025, às 09h, Sede dos Conselhos da Assistência Social – CMASIM e CMDCA, situada a Travessa Coronel Garcia, nº 483 - B, ao lado da Igreja Adventista do 7º Dia, Entre a Rua Major Lira Lobato e a Rua Deputado Graciano Almeida, Bairro: Centro, nesta Cidade de Igarapé-Miri/PA;

CONSIDERANDO a Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Igarapé-Miri, realizada no dia 20 de maio de 2025, às 09h, Sede dos Conselhos da Assistência Social – CMASIM e CMDCA, situada a Travessa Coronel Garcia, nº 483 - B, ao lado da Igreja Adventista do 7º Dia, Entre a Rua Major Lira Lobato e a Rua Deputado Graciano Almeida, Bairro: Centro, nesta Cidade de Igarapé-Miri/PA;

RESOLVE:

Art. 1º *- aprovar "ad referendum" o pagamento da 3ª Parcela do Contrato Inexigibilidade Licitação nº 011/2025-PMI-INEX - Contrato Administrativo que entre si celebram o Munícipio de Igarapé-Miri, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e Adolescente – NECA para a realização do Diagnóstico Municipal da Criança e do Adolescente e Cinco (5) Planos Decenais Municipais de Igarapé-Miri/PA., conforme* ***nota fiscal nº 00004479.***

Art. 2º. *A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Igarapé-Miri/PA, 21 de julho de 2025.

MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA
Presidente do CMDCA – Igarapé-Miri/PA – Biênio 2025-2027

Publicado por:
Keicyanne Alves Machado
Código Identificador:76AA77CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 016/2025-PMI
O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA**,** no uso de suas atribuições legais, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** os atos proferidos pela agente de Contratação ao resultado do Processo Licitatório de Dispensa **Eletrônica nº 016/2025-PMI**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO (STORAGE) DISCO RIGIDO(HDD) E DRONES**, em favor das empresas: CENTRE LTDA CNPJ: 58.312.377/0001-66, Valor Global: R$ 4.265,00; DASP COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA CNPJ: 52.918.773/0001-55, Valor global: R$ 10.232,68 e PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICO, CNPJ: 34.354.190/0001-67, Valor Global: R$ 4.999.92; **Homologado em 24/07/2025.**

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:742D3545

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250070

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250070, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.872/0001-01, estabelecida na Avenida dos Buritis, nº 0, Quadra 40, Lote 16, Bairro Jardim América, Itaituba – PA, CEP: 68181-000, neste ato representada pelo Sr. Bruno Resende do Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Alteração de dados bancários do contrato acima referido que versa sobre contratação de empresa para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas contínuas nacionais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração dos dados Bancários - Onde se lê: Agência 0818, Conta Corrente 16496-3, Banco SICREDI. **Leia-se: Agência 0001, Conta Corrente 24090559-5, Banco 0260 - NUBANK**.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 02 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:C809B318

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250068

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250068, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.872/0001-01, estabelecida na Avenida dos Buritis, nº 0, Quadra 40, Lote 16, Bairro Jardim América, Itaituba – PA, CEP: 68181-000, neste ato representada pelo Sr. Bruno Resende do Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Alteração de dados bancários do contrato acima referido que versa sobre contratação de empresa para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas contínuas nacionais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração dos dados Bancários - Onde se lê: Agência 0818, Conta Corrente 16496-3, Banco SICREDI. **Leia-se: Agência 0001, Conta Corrente 24090559-5, Banco 0260 - NUBANK**.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 07 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:A26DAF98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0098/2025 – GAB/PMI

DECRETO MUNICIPAL Nº 0098/2025 – GAB/PMI

INSTITUI E CONFERE ATRIBUIÇÕES AO COMITÊ GESTOR DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, dispõe que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), que reforça a prioridade absoluta às crianças e adolescentes, estabelecendo diretrizes para a proteção integral e o desenvolvimento de crianças na faixa de zero a seis anos.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), que dispõe sobre a política nacional da primeira infância, estabelecendo diretrizes para a formulação de planos, programas e ações voltados ao desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos de idade.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reforçando a importância de ações integradas e articuladas para a proteção social de crianças e suas famílias.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um órgão colegiado que coordene, monitore e avalie as ações públicas voltadas à primeira infância no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Itupiranga/PA. End.: Av. 14 de julho, 12 – Centro CEP: 68580-000

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Wadila Silva Linhares, CPF 005.155.482-86;
Suplente: Guilherme Douglas Nazaré da Silva, CPF: 027.288.632.70.
II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Adaires Pedrosa dos Santos, CPF: 939.669.892-04;
Suplente: Estefane de Souza Brito, CPF:063.401.533.80.
III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Raquel Martins Pinheiro, CPF: 00941981363;
Suplente: Gilsimar Will Da Silva De Lucena, CPF:392.873.942-53.
IV - Representante da Secretaria Municipal de Esporte:
Titular: Richerd Matias Guimarães, CPF: 076.844.751.85;
Suplente: Jonatam Lima Silva, CPF: 021.562.852.76.
V – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Camila S. Souza, CPF: 025.598.802-88;
Suplente: Herbe Leone M. Costa, CPF: 007.630.052-82.
VI – Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Luciano da Silva Oliveira, CPF: 031.260.472-62;
Suplente: Allan Jader da Silva Brito, CPF: 821.630.062-04.
VII – Representante do Gabinete do Prefeito:
Titular: Rebeka da Silva Moura Araújo, CPF: 077.789.632-05;
Suplente: Helem Nara Andrade da Silva, CPF: 045.658.972-45.

Art. 3º Designar para assessorar juridicamente os trabalhos do Comitê, o Dr. BRUNO SAMUELSON DE SOUZA SILVA (OAB/PA N.º 34.644).

Art. 4º São atribuições do Comitê Gestor:
I - Elaborar, acompanhar e revisar o Plano Municipal da Primeira Infância;
II - Promover ações integradas entre as diferentes secretarias e entidades envolvidas;
III - Monitorar a implementação das ações previstas no plano;
IV - Elaborar relatórios de acompanhamento e resultados para a sociedade e o poder público;
V - Sugerir melhorias e novas ações para garantir o desenvolvimento integral das crianças na faixa de zero a seis anos;
VI - Promover a articulação com outros órgãos e entidades de âmbito estadual e federal, quando necessário;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especificamente quanto ao Decreto n.º 034/2021.

Itupiranga/PA, 24 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:04ECDBE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 7.2025-002-FME OBJETO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE ÇLICITAÇÃO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONTRATADO: SC DO VALES LTDA VALOR R$ 25.000,00 Jacundá/PA, 23 de julho de 2025.

IARA ALVES MEIRLES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:629D3639

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1222/2025

PORTARIA Nº 1222/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Julho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de

maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F18C89FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA, através do Pregoeiro que abaixo subscreve, torna público a prorrogação de abertura da seguinte Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE JURUTI/PA.

Da abertura: Sessão eletrônica estava marcada às 10:00hs do dia 28/07/2025 e será alterada a abertura para às 14:00h do dia 30/07/2025.

Da justificativa: A presente prorrogação de abertura de certame, justifica-se por conveniência da administração.

Das condições:

Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no PNCP do dia 14/07/2025 https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/11624213000100/compras/2025/3 às 17:57:35, Bolsa Nacional de Compras o dia 14/07/2025 e Site Oficial do Município do dia 14/07/2025.

Juruti/PA, 25 de julho de 2025.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro/PMJ Portaria nº 051/2025

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:64C64F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025 - 130501

O Agente de Contratação do Município de JURUTI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. SAMARA BENITAH BATISTA, Secretária Municipal de Planejamento, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SEMPOF-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM CONHECIMENTO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO, PARA PRESTAR APOIO TÉCNICO-JURÍDICO À ELABORAÇÃO, REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA DO MUNICÍPIO DE JURUTI, PARA O QUADRIÊNIO DE 2025 A 2029, ASSEGURANDO SUA CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratado: ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Fundamento Legal...: , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. SAMARA BENITAH BATISTA, Secretária Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:39FA0221

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250122

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-130501. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUN DE PLAN. ORÇAM E FINANÇAS. **CONTRATADA:** ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **OBJETO:** SEMPOF-Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com conhecimento em planejamento público, para prestar apoio técnico-jurídico à elaboração, revisão e consolidação do Plano Plurianual - PPA do Município de Juruti, para o quadriênio de 2025 a 2029, assegurando sua conformidade com a constituição federal, a lei de responsabilidade fiscal, a lei orgânica do município e demais normas aplicáveis à administração pública municipal. **VALOR TOTAL:** R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 22 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2025.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:FDCCB4C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da ADESÃO (CARONA) Nº A/2025-160705. Considerando o aceite de Adesão da Prefeitura Municipal de VIGIA DE NAZARÉ/PA sendo este o órgão gerenciador da Ata, a análise da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Parecer Técnico favorável à Adesão da referida Ata nº 20240916-001-SEMSA, ORIUNDA DO PREGÃO SRP ELETRÕNICO Nº 9/2024-004-SRP-PE-SEMSA, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERTENCENTES AS ESFS, POSTOS, CENTROS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ. Sendo vencedora a empresa SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA CNPJ nº: 04.707.446/0001-01. Autoriza-se, a Adesão “Carona” à Ata de Registro de Preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, Regulamentado pelo Decreto nº 11.462, de 31 março de 2023, art. 31 e 32, que passa a ser objeto de contratação da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata através do Processo Administrativo 2025160705, ADESÃO (CARONA) Nº A/2025-160705, como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERTENCENTES AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS/ESF DE MAGALHÃES BARATA/PA, POR MEIO DE ADESÃO**

(CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240916-001-SEMSA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2024-004-SRP-PE-SEMSA DE VIGIA DE NAZARÉ/PA.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:7D118F17

**PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ratificação ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO (CARONA) Nº A.2025-160705

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA CNPJ nº: 04.707.446/0001-01 PELO VALOR GLOBAL DE R$ 469.137,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS).

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERTENCENTES AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS/ESF DE MAGALHÃES BARATA/PA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240916-001-SEMSA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2024-004-SRP-PE-SEMSA DE VIGIA DE NAZARÉ/PA.**

FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO N.º 11.462/23 e Lei Federal Nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SÁUDE DE MAGALHAES BARATA O EXMO. SR. RAIMUNDO SOARES LOPES EM 18 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:15F5D6A9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90049/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000083/2025-00/PMM, Tipo: Menor Preço Global Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 08/08/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
SACOS PLÁSTICOS PARA AUXÍLIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Íntegra do Edital
no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 25/07/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM
Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:487CDF18

**CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025/CPL/DGLC/PMM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505355.000002/2025-23-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A
CAPACITAÇÃO, SOBRE "A APLICAÇÃO DA LEI DO SUPERENDIVIDAMENTO - LEI 14.181/2021" DESTINADO À
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON DE MARABÁ/PA.
Contratada: MEDEIROS GARCIA PRODUÇÃO CIENTÍFICA LTDA,
CNPJ nº 11.895.987/0001-76. Valor: R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 e Decreto
Municipal nº 383/2023. Marabá 25/07/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria nº 003/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:404979F6

**CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505473.000564/2025-21/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 25/07/2025.
Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/COORDENAÇÃO DE
TRANSPORTE, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ/PA. UASG: 927495. O Secretário Municipal de Saúde de Marabá - SMS, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Retificação do Edital. Marabá 25/07/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá - SMS
Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4335B00F

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO EMPENHO Nº 04070019**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO EMPENHO Nº 04070019
Dispensa de Licitação nº 045/2025, Processo n° 050808136.000088/2025-09. Objeto:
Inscrições de Servidores e Conselheiro do Instituto no 4º Seminário Nacional de
Previdências. Contratada: ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DE
ESTADOS E MUNICIPIOS - ANEPREM, CNPJ n° X2.XX9.6XX/XXX1-X5. Valor global: R$
3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Data de Assinatura do Empenho: 25/07/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2AECBE8F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, CONVOCA NOS DIAS 28 E 29 DE JULHO DE 2025, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
12	64545288200	WAKCILAN SOARES DOS REIS	7,5	Cadastro reserva
13	00956461247	MARCELLA DE CARVALHO GUIMARAES GONÇALVES	7,5	Cadastro reserva
14	02560270218	JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE	7,0	Cadastro reserva
15	04260164244	GABRIELY ROSA DOS PRAZERES	5,5	Cadastro reserva
16	16785533287	MARIA LUCIA NOGUEIRA DE SOUSA	5,0	Cadastro reserva

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
8	60037199234	ANA GISELLE DE ARAUJO SANTOS DIAS	8,0	Cadastro reserva
9	66496071268	VILMA RÉGINA NASCIMENTO DE SOUZA NEVES	7,5	Cadastro reserva

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	91002427215	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	10,0	Aprovado(a)
2	09088171777	WAGNER MAGALHAES WANDEKOKEN	9,0	Aprovado(a)
3	00601269225	NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	9,0	Cadastro reserva

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
10	01768052220	BRENDA BRAGA VASCONCELOS	9,0	Aprovado(a)
11	03666810284	THYELLE DA SILVA BEZERRA	9,0	Aprovado(a)
12	01729427219	MARIA LUIZA DOS SANTOS GOMES	8,9	Aprovado(a)

CARGO: ARTESÃO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	40292932200	CLAUDETE ALVES DOS SANTOS	7,5	Aprovado(a)
2	25985230244	ELIENE AUGUSTA PAIXAO	7,0	Aprovado(a)

CARGO: AUXILIAR SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
9	39286967268	SANDRA DIAS SOARES TEIXEIRA	9,0	Aprovado(a)
10	01740252209	FRANCIMARA ALVES MONTEIRO	9,0	Aprovado(a)
11	74746308268	SONIA VIEIRA GONÇALVES SILVA	8,5	Cadastro reserva
12	69169977291	ANA CLARA DIAS CORDEIRO	8,5	Cadastro reserva

CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA – Habilitação: Prática de Banda

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	04871644235	DANIEL EVERTON DA SILVA	8,0	Aprovado(a)
2	07517765213	CARLOS VITOR MORORO AGUIAR CUNHA	8,0	Aprovado(a)

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
5	01778856292	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	8,0	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 28 de julho de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F718DA24

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicólogo.

Contratado: Higor de Amorim Carvalho, CPF: 624.816.613-70

Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.

Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.

Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.

Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09EF3F8B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicóloga.
Contratado: Jessica Pereira Modesto, CPF: 001.039.242-48
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86F8E868

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicóloga.
Contratado: Samira Mahmud Tasca, CPF: 363.886.100-72
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4F965F5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicóloga.
Contratado: Rosenilde Cardoso de Araújo Andrade, CPF: CPF 921.608.593-20
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 04/07/2025 à 03/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D1D5609

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Social.
Contratado: Angélica Socorro Monteiro de Lima Gonçalves, CPF: 821.741.562-53
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C08AB1A4

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Social.
Contratado: Elziane Nimmer, CPF: 813.375.402-00
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D108BED

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Social.

Contratado: Sandra Claudia Macedo Severo, CPF: 234.213.122-49
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B12A524D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Social.
Contratado: Suzana Gonçalves de Araújo, CPF: 440.780.802-00
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E697FACB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Social.
Contratado: Thais Teixeira de Sena, CPF: 661.937.962-15
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DF528FC1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Social.
Contratado: Juliane Santos Sousa, CPF: 038.779.593-69
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 04/07/2025 à 03/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

SEASPAC
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F49E8E8D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Bruno de Sousa Biava, CPF: 037.916.642-98
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A38FFEAF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.

Contratado: Eleny Rodrigues Guimarães, CPF: 165.948.941-53
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4793F001

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Fabiana Araújo Alves, CPF: 994.139.572-15
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5BCEE07E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Fernanda Silva Sampaio, CPF: 969.652.072-72
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66AD5570

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Graziela Santos Moreno, CPF: 124.295.666-21
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9948A24

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Hiozelma Viana Ferreira, CPF: 891.052.902-44
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:20F321AD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Rodrigo da Silva Carvalho, CPF: 835.109.662-87
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EBF80868

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de

Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Silvio Jose Ribeiro Marques Junior, CPF: 039.668.622-20
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:553254B2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Uallace da Silva Souza, CPF: 896.300.412-00
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC0FAA13

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Auxiliar Social.
Contratado: Ana Lucia Coelho Barros, CPF: 551.731.792-87
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DBD5CB50

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Auxiliar Social.
Contratado: Gleiciane Rodrigues da Silva, CPF: 034.580.882-70
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D72DB26B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Auxiliar Social.
Contratado: Jarlane Pereira Luciano, CPF: 030.628.762-55
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:30752256

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Auxiliar Social.
Contratado: Leonice Furtado de Souza, CPF: 616.416.002-25
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B75C04D4

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Auxiliar Social.

Contratado: Marcia dos Santos Carvalho, CPF: 584.462.902-78
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D6A48C3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Auxiliar Social.
Contratado: Maria José Araújo Sousa, CPF: 758.776.352-04
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:20D9760A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Auxiliar Social.
Contratado: Micaeli Borges Paz, CPF: 053.963.862-58
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D36E40F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Auxiliar Social.
Contratado: Theo Silva Cantanhede, CPF: 043.129.012-10
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:658B75E6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Cuidador.
Contratado: Doralice Gomes da Silva, CPF: 328.591.042-91
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46701C1B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Cuidador.
Contratado: Elieude Ferreira da Silva, CPF: 932.306.642-72
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F7622BF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Cuidador.

Contratado: Marinalva de Araújo Chaves, CPF: 616.481.752-87
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.

Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.

Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E02A95D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Cuidador.
Contratado: Nethelly Lohany Souza dos Santos, CPF: 015.658.322-48
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:99C25111

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Almoxarife.
Contratado: Celia Alves dos Reis, CPF: 509.330.002-00
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9BCFF530

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Técnico em Informática.
Contratado: Diego Wagner Sousa de Barros, CPF: 863.028.682-20
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B257AF4

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Agente de Serviços Gerais.
Contratado: Antônia Oliveira de Sousa, CPF: 703.448.921-15
Remuneração Mensal: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:720919A6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Agente de Serviços Gerais.
Contratado: Maria Naiana de Almeida Nobre, CPF: 010.053.122-90
Remuneração Mensal: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F39424FD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Agente de Serviços Gerais.

Contratado: Maria Neuclides da Paz Moraes, CPF: 586.203.892-20
Remuneração Mensal: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9193C790

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Agente de Serviços Gerais.
Contratado: Maria Neuclides da Paz Moraes, CPF: 586.203.892-20
Remuneração Mensal: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91EA8A98

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Agente de Serviços Gerais.
Contratado: Thais Seoane da Silva, CPF: 044.163.862-73
Remuneração Mensal: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4ABB665

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicóloga.
Contratado: Brenda Silva Rolim, CPF: 042.731.802-51
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E7E9059

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicóloga.
Contratado: Aparecida Gimenes da Silva, CPF: 366.112.631-87
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/07/2025 à 02/07/2026.
Data da assinatura: 04/07/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:21DE4835

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 215/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 215/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANDREA CORREA DOS
SANTOS DE LUNA, ocupante do cargo de assistente social, lotada na
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
(Seaspac), precisará se deslocar até a Zona Rural de Marabá, na localidade Vila São
Pedro, no dia 29 e 30 de julho de 2025, com o objetivo de realizar visita domiciliar com a
finalidade de fazer o acompanhamento do idoso ROBERTO PEREIRA DE SOUSA,
que se encontra em situação de vulnerabilidade social e violações de direitos.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505451.000264/2025-08,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com pernoite à

servidora ANDREA CORREA DOS SANTOS DE LUNA, Matrícula nº 61.700.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM

21 DE JULHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02CF5757

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 216/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 216/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora JUILLANY SOUZA DA
SILVA, ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (Seaspac), precisará se
deslocar até a Zona Rural de Marabá, na localidade Vila São Pedro, no dia 29 e 30 de
julho de 2025, com o objetivo de realizar visita domiciliar com a finalidade de fazer o
acompanhamento do idoso ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, que se encontra em
situação de vulnerabilidade social e violações de direitos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505451.000264/2025-08,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com pernoite à

servidora JUILLANY SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 61.872.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM

21 DE JULHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB68048A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 225/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 225/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alexzane da Cruz
Tavares, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC,
precisará se deslocar até a Zona Rural de Marabá, na localidade da Vila São Pedro,
no período de 29 e 30 de julho de 2025, com o objetivo de conduzir equipe do
Centro de Referência Especializado da Assistência Social "CREAS" a realizar visita
domiciliar com a finalidade de fazer o acompanhamento do idoso ROBERTO
PEREIRA DE SOUSA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505451.000269/2025-22,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 01 (uma) diária, com pernoite, ao

servidor Alexzane da Cruz Tavares, matrícula nº 61752.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 24 DE JULHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29059C16

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 226/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Andrea Tolosa Modesto,
Matrícula 56891, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Lotada na
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no
período de 21 a 31 de mês de julho de 2025, com o objetivo de viajar a Cidade de
Belém/PA para acompanhar o idoso J.C.S., de 79 anos de idade acolhido do Espaço
de Acolhimento Popular, que irá precisar passar por cirurgia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505400.000207/2025-16,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias a servidora ANDREA TOLOSA

MODESTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 24 DE

JULHO DE 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:541281FD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°20/2025– CMAS/MARABÁ – PA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI

18.327 DE MAIO DE 2024

Resolução N°20/2025– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre deliberações realizadas na reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 17 de julho de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a
Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997, Lei n° 17.918, de 06/08/2019 e Lei 18.327 de maio de 2024.

CONSIDERANDO, a Reunião Extraordinária do dia 30 de maio de 2025 com a Ata de Nº25/2025-CMAS onde foi
apresentada pela coordenadora do Programa Bolsa Família Marielle Bonneterre a descentralização e a
operacionalização e controle social do Programa Bolsa Família;
CONSIDERANDO, a Reunião Ordinária do dia 17 de Julho de 2025 com a Ata de Nº27/2025-CMAS onde todos os
conselheiros se consideraram satisfeitos com a apresentação da Marielle Bonneterre sobre o PBF;
CONSIDERANDO, o compromisso do CMAS de Marabá em fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
e garantir a efetividade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a descentralização e a operacionalização e controle social do Programa Bolsa Família (PBF)

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 17 julho de 2025

DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO
Vice-Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2B00308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5625/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5625/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALCI DE ASSIS, concursado(a) no cargo de MEDICO VETERINARIO(A), lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.
PERÍODO: De 07 de Agosto a 05 de Setembro 2025'.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E374194B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5626/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5626/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDECI DOS SANTOS ARRUDA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03CC2861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5627/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5627/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA ROCHA SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:585BEF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5628/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5628/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DE CASTRO CARDOSO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 07 de Julho a 05 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2DAA9895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5629/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5629/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA PIRES GONCALVES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 14 de Julho a 12 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE0CFF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5630/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5630/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA VILMA PINHEIRO ALVES, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8315083E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5631/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5631/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BALTAZAR MARAVILHA CHAVITO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91E4E420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5632/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5632/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA ALINE COSTA OLIVEIRA, concursado(a)
no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC2260CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5633/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5633/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DARIANE CRISTINA DA SILVA MENESES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:427AE756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5635/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5635/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANA ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de JORNALISTA, lotado(a) na SECRETARIA DE COMUNICACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 21 de Julho a 19 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B0903E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5636/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5636/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINALDO SOUZA JANSEN, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E0BC200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5637/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5637/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DA SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CCBDA984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5638/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5638/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B19B626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5639/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5639/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ILDETY NEVES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 21 de Julho a 19 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:82479BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5640/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5640/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACI PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55EC2F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5641/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5641/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANILDE DA SILVA AGUIAR MARQUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B89A41E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5642/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5642/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IRENE SOUSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0AB1F38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5643/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5643/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANINIA DOS SANTOS SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6EF2801A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5644/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5644/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IZAEL RODRIGUES FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F3575333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5645/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5645/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIRENE BARBOSA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: de 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11813A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5646/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5646/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO OLIVEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:13DBF7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5647/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5647/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE OLIMPIO MELO DO CARMO, concursado(a)
no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:009E56E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5648/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5648/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSUE NUNES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E4DC8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5649/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5649/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LENON DE ROTERDA MACHADO ALMEIDA, concursado(a) no cargo de BORRACHEIRO, lotado(a) na GABINETE
DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C1548AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5651/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5651/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIENE DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA BEZERRAS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED4BFFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5652/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5652/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO SANTIS BATISTA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7949DA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5653/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5653/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS AURELIO SOUSA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75E29E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5654/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5654/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DUARTE DA COSTA, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF670E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5655/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5655/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CLEUDENILDE MENDES, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA DE COMUNICACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:79C293DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5656/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5656/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES SANTOS, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 07 de Julho a 05 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C6C21D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5657/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5657/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ADE8E6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5658/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5658/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA PAIXAO SENA DE QUEIROZ, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3AF9B3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5659/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5659/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VALDISIA XAVIER TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDACAO
CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D1498A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5660/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5660/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETE MACEDO DOS SANTOS LIMA, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 31 de Julho a 29 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1A3DC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5661/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5661/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MILANE SANTOS MILAN, concursado(a) no cargo
de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 11 de Agosto a 09 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68DB3D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5662/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5662/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN CONCEICAO COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 28 de Julho a 26 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F93CB50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5663/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5663/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MORGANNA SOUSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 de Agosto a 09 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0154698C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5664/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5664/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NAYARA DOS SANTOS SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7DCE0D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5665/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5665/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NILDA SANTOS DOS REIS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:492ABD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5666/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5666/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): PEDRO BARBOSA DA SILVA FILHO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 18 de Agosto a 16 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11E6D08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5667/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5667/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): POLLYANA AUGUSTA ALVES SOUTO, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89BE0691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5669/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5669/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSALBA FIDELLES MARANHAO, concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E352FFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5670/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5670/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIANE SILVA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C01306F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5671/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5671/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): STEPHANI CRISTINI NETO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:26AFB694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5673/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5673/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEIISON ALVES NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de TEC. ENFERMAGEM, lotado(a) na SAUDE - CEDIDOS/SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE16D403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5674/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5674/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALNEI DOS SANTOS ROCHA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 21 de Julho a 19 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:615C7BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5675/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5675/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WELDSON DE MACEDO SANTOS, concursado(a)

no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B477C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE FOMENTO NO 67/2025

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 67/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 05050527.000192/2025-37 que tem por finalidade desenvolver atividades de
assistência social voltadas à promoção da inclusão social e ao desenvolvimento integral de pessoas com deficiência, por meio de práticas esportivas gratuitas, planejadas,
inclusivas e lúdicas. As ações visam garantir segurança, conforto e acessibilidade, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e da qualidade de vida dos participantes, a
UNIDADE NACIONAL DE ACESSIBILIDADE – UNA em parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá através da Secretaria Municipal de Administração desenvolve
o projeto "PROGRAMA UNA PARQUE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA". QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, E A UNIDADE NACIONAL DE ACESSIBILIDADE – UNA.
ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 79.936,00 (setenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025.

Marabá/PA, 25 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FED2B9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025, DE __ DE _____ DE 2025

Dispõe sobre a interpretação do artigo 198 da Lei Complementar nº 04/2010, no que se refere ao regime especial de recolhimento do ISS fixo das Sociedades de profissionais Liberais, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 198 da Lei Complementar nº 04/2010, que trata do regime
especial de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por sociedade de
profissional liberal;
CONSIDERANDO que, nos termos do inciso II e parágrafo 1º do artigo 198 da referida Lei, o benefício
fiscal está condicionado aqueles cujos profissionais, sócios, empregados ou não, sejam habilitados ao
exercício da mesma atividade e prestem serviços de forma pessoal, em nome da sociedade, assumindo
responsabilidade pessoal nos termos da legislação específica, conforme preceitua o texto da legislação em
comento;
CONSIDERANDO a Resolução 140/2018, em seu 5º artigo, inciso XIII, alínea 'c', a qual dispõe acerca
do recolhimento de ISS devido em valor fixo pelos escritórios de serviços contábeis, quando previsto pela
legislação municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de orientar os contribuintes e a Administração Tributária quanto aos
critérios objetivos de enquadramento e manutenção no regime especial de recolhimento do ISS fixo,
previsto para sociedades de profissionais liberais;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade tributária e a competência da Administração para expedir
normas interpretativas da legislação tributária municipal;
R E S O L V E:
Art.1º As Sociedades Uniprofissionais são aquelas cujos profissionais (sócios, empregados ou não) são
habilitados ao exercício da mesma atividade e prestam serviços de forma pessoal, em nome da
sociedade, assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da legislação específica, entendendo-se por:
I - profissional habilitado: aquele que satisfaz todos os requisitos necessários para o exercício da
profissão (registro em Conselhos), nos termos da legislação específica que regula a atividade profissional;
II - exercício da mesma atividade: quando a atividade desenvolvida por todos os profissionais habilitados
estiver enquadrada nos mesmos subitens da lista de serviços anexa à Lei Complementar 04/2010
devendo corresponder a um único código de serviço;
III - prestação de serviço de forma pessoal: quando todas as etapas da execução da atividade forem
desempenhadas por um único profissional habilitado (sócio, empregado ou não), não se admitindo que:
a) haja divisão ou distribuição de partes do serviço contratado entre os profissionais habilitados
da sociedade;
b) o gerenciamento, coordenação ou planejamento das tarefas que compõem a prestação do
serviço sejam realizados por um profissional distinto daquele que efetivamente executa a atividade;
c) haja repasse ou terceirização, assim entendido como a atribuição de parte ou de todo o
serviço contratado a terceiros que não sejam integrantes do quadro de sócios de profissionais habilitados
da sociedade;
IV - responsabilidade pessoal: a obrigação do profissional de assumir a autoria e prestar contas dos atos
praticados no âmbito de sua atividade perante o respectivo órgão que regulamenta o exercício da
profissão, bem como nas esferas civil e criminal pelas consequências de sua atuação.
Art.2º Em decorrência do disposto no artigo 1º desta Instrução Normativa, não se enquadram no regime
especial próprio das Sociedades Uniprofissionais, as sociedades cujos profissionais tenham diferentes
habilitações ou exerçam atividades distintas.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras situações incompatíveis com o ingresso no regime especial
próprio das Sociedades Uniprofissionais, incorrem na vedação disposta no caput deste artigo as
sociedades que:
I - não possam, sem auxílio de profissional de habilitação distinta da dos sócios, atingir seu objeto
social;
II - conjuguem em seu quadro, profissionais de diferentes habilitações, tais como engenheiro
mecânico com engenheiro civil, agrônomo com geólogo, médico com dentista etc;
III - - conjuguem diferentes atividades, tais como engenharia com serviços de acompanhamento e

fiscalização de obras, contabilidade com perícia contábil ou contabilidade com auditoria;
IV - adotem o modelo de sociedade limitada (exceto o modelo de sociedade simples limitada), uma vez
que neste tipo societário o sócio não assume responsabilidade pessoal, sendo sua responsabilidade
limitada à participação no capital social;
V - adotem o modelo de sociedade anônima;
VI - caracterizem-se como empresárias ou cuja atividade constitua elemento de empresa.
Art. 3º As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e
Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, instituído
pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não poderão ser enquadradas no regime
especial próprio das Sociedades Uniprofissionais, devendo recolher o ISS com base no movimento
econômico, juntamente aos demais tributos abrangidos pelo Simples Nacional, por meio do Documento
de Arrecadação do Simples Nacional – DAS, exceto os escritórios de serviços contábeis. Isto posto,
atendendo o dispositivo 5º, XIII, c, da Resolução 140/2018.
Art. 4º A sociedade deverá, anualmente, até o mês de janeiro, requerer a manutenção no regime especial
de recolhimento do ISS fixo.
Parágrafo único – Para o ano de 2025, excepcionalmente, essa solicitação deverá ser feita até o mês
seguinte à data de publicação desta Instrução Normativa. Caso o requerimento não seja feito dentro do
prazo, a sociedade será desenquadrada do regime especial de recolhimento do ISS fixo.
Art. 5º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e registre-se. Cumpra-se
Gabinete da Secretaria de Gestão Fazendária, em xx de XXXXXXXX de 2025.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal Gestão de Fazenda

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96FD0B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA Nº 10 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 10 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOVALOR EM REAL DA UNIDADE FISCAL DOMUNICÍPIO - UFM, REFERENTE AO MÊSDE AGOSTO DE 2025 NO ÂMBITO DOMUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Secretária de Gestão Fazendária do Município de Marabá, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos
Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do
Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo –
IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de AGOSTO DE 2025
fica atualizado em R$ 25,35 (vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de 0,24%
(zero vírgula vinte e quatro pontos percentuais), que corresponde a variação mensal do Índice
de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de junho de 2025, divulgado no dia 10/07/2025
pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática- SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do
Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de
agosto de 2025.
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, Marabá Estado do Pará,
em 23 de julho de 2025.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº008/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12E2BDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 345/2024/SEVOP/PMM,
Pregão Eletrônico nº 90010/2024, Processo nº 050505211.000015/2024-56, cujo objeto trata da
Contratação de empresa de engenharia para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM,
INCLUSO SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO, FABRICAÇÃO DE FORMA, LONA PLÁSTICA PRETA E
ARMAÇÃO PARA CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO DE PEÇAS
ESTRUTURAIS COMO: LAJES, VIGAS, PILARES, BLOCOS DE FUNDAMENTAÇÕES, ESTACAS,
SAPATAS, VIGAS PAREDES, MURO DE ARRIMO, PISOS, GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, POÇOS DE
VISITA, BOCA DE LOBO, PAVIMENTAÇÃO E OUTROS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PARÁ, Empresa:
G.R. FROTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.376.197/0001-35. Vigência de Prazo: 05
(CINCO) meses: 27/07/2025 até 26/12/2025. Assinatura: 25/07/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7AD60710

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – 1° Termo Aditivo de Prorrogação de ata de Registro de Preço: tem por
objetivo prorrogar por mais 1 (um) ano a Ata de Registro de Preço Nº 53/2024-CEL/PMM, cujo
objeto trata da a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de
concretagem, incluso serviços de bombeamento, fabricação de forma, lona plástica preta e armação
para concreto para construção, manutenção ou reparo de peças estruturais como: lajes, vigas,
pilares, blocos de fundamentações, estacas, sapatas, vigas paredes, muro de arrimo, pisos guias,
sarjetas, sarjetões, poços de visita, boca de lobo, pavimentação e outros no município de Marabá-
Pará, vinculado o PROCESSO Nº 050505211.000015/2024-56, na modalidade PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.010/2024., Empresa: G.R. FROTA LTDA, inscrita

no CNPJ Nº 15.376.197/0001-35,. Vigência: 17/07/2025 até 16/07/2026. Assinatura: 16/07/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CEFF6B99

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
48ª RECONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

48ª RECONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RECONVOCAÇÃO NO PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

A APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS E SUA RESPECTIVA HABILITAÇÃO TERÁ EFEITO A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA
Quantidade de vagas: 10

Nome	Classificação
JULIANA PEREIRA CAGNI SOUSA	323
TAILENE MACHADO SOARES	325
ADEILZA DA SILVA ROCHA	327
MARIA ALDEÍDES ROCHA DA SILVA	328
KALIANE JESSICA CARNEIRO DA SILVA	329
CARLA JOSILANE DA SILVA FREITAS	330
CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA LOPES	331
ELISANGELA NUNES DA SILVA CUNHA	332
RAIMUNDO DOS SANTOS	333
RAIANE MOURA DE MELO	334

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA
Quantidade de vagas: 02

Nome	Classificação
MARTA VIEIRA DA SILVA	65
ANA ELEM CORDEIRO DE MIRANDA CHUMBER	66

Marabá (PA), 25 de julho de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8CB8805E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
55ª RECONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

55ª RECONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A Secretaria Municipal De Educação - SEMED, por meio da comissão do processo seletivo simplificado 001/2023, no uso das suas atribuições legais, reconvocação no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da publicação deste, candidatos classificados para os cargos abaixo especificados a comparecerem na Diretoria De Recursos Humanos Da SEMED, no horário de 08h às 12h para entrega de documentação.

De acordo com o item 2.5.1 do edital que rege o processo seletivo simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.

Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação, reservará a secretaria, o direito de convocar o próximo classificado.

A apresentação dos candidatos e sua respectiva habilitação terá efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

Os candidatos desabilitados por não estarem dentro do número de vagas previstas, retornam à classificação original do resultado final no processo seletivo em que está inscrito.

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:

Originais e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos, sendo uma delas colorida:

Cédula de identidade – RG
NIT/PIS/PASEP, conforme INSS
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS
Cadastro de pessoa física – CPF
Comprovante de endereço atualizado

Número da conta corrente do banco do brasil
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos
Título de eleitor e comprovante de votação das últimas 03 (três) eleições ou certidão emitida pelo cartório eleitoral
Certificado de reservista (sexo masculino)
Diploma e histórico que habilita legalmente para o exercício da função (este documento deverá ser apresentado em cópia autenticada para cargos que exigem cursos específicos)
01 foto 3x4
Certidão negativa de antecedentes criminais, com validação de autenticidade, emitida pelo departamento de polícia federal

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
JESSICA MARIA DA CONCEICAO CAMPELO	189
MARIA CAROLINE BRITO DE ALMEIDA	190
CIRLEIA PEREIRA ALVES	191
DENISE DA SILVA CALDEIRA SILVA	192
ELICIANE SILVA DE SOUSA	193
TINARA ISIS COSTA MARONESE	194
RAYR WANDERSON DA SILVA SALES	195
JESSICA MARIA DA CONCEICAO CAMPELO	189

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA- ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
CRISTIAN BARBOSA DE SOUSA	6
ANDRESSA VIANA ABREU	7
ADAIR JOSE GONCALVES FERREIRA	8

Marabá (PA), 25 de julho de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F5AF8D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª RECONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RECONVOCAÇÃO NO PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

A APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS E SUA RESPECTIVA HABILITAÇÃO TERÁ EFEITO A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
FABRICIA DE SOUSA BATISTA	17
CARLOS RODRIGUES FERREIRA	18
CIDILEIA ARAUJO DO NASCIMENTO	19

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO III

Nome	Classificação
MEIRE CALISTA DE SOUSA	9
ELZIR DE JESUS BOMFIM	10
CLEUDES BARBOSA DOS SANTOS	11

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
IZANIA PEREIRA MARINHO DE JESUS	18
SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	19
LUCIANA DE FATIMA RODRIGUES	20

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II

Nome	Classificação
DENNER SILVA DE SOUSA	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
SAMANTHA BERNARDO DOS SANTOS LIMA	4
ANA CELMA CARVALHO DA SILVA	5
GIBSON BORGES BEZERRA	6

Marabá (PA), 25 de julho de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11558B16

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

9ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

A APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS E SUA RESPECTIVA HABILITAÇÃO TERÁ EFEITO A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II

Nome	Classificação
PEDRO CORREIA FILHO	1
LENIRA PEREIRA DA SILVA	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
FRANCILENE RODRIGUES MONTEIRO	1
ELAINY OLIVEIRA DA SILVA	2
ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO	3
GERLANEA PEDROSA DOS SANTOS	4

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação
DANIELA RENATA AZEVEDO DA SILVA	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação
MARCELO FERREIRA	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO IV

Nome	Classificação
JULIO CEZAR SOUZA BEZERRA	1

Marabá (PA), 25 de julho de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1AE7A6A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PORTARIA Nº 542/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSUÉ RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.714.921-xx, ocupante do cargo de Coordenador II, Lotado na Secretaria Municipal de Educação se deslocar e permanecer na cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 06 de agosto de 2025, com os objetivos de: Visitar o projeto "Cozinha Escola", referência em ações de qualificação profissional e segurança alimentar; Participar de reunião com o Secretário de Segurança Alimentar de São Paulo/SP; e visita técnica ao SESC-SP, como parte do projeto de formatação e planejamento do Restaurante Popular de Marabá.

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, ao servidor JOSUÉ

RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de julho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89F1D367

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
6ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.º 001/2025-SSAM/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

6ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Agente de Conservação - Grupo de Serviços Gerais (Polos I, III, V E VI), conforme listados abaixo, a comparecerem entre os dias 29/07/2025 e 30/07/2025, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, no Pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA, para ENTREVISTA conforme item 4.1, do Edital.

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO I – CIDADE NOVA)	
N.º	NOME
346	TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS
347	ANGELA MARIA SALDANHA E SILVA DE SOUZA MELO
348	ANTONIO CARLOS PEREIRA SILVA
349	ANA CLEIDE CONCEIÇAO DAMACENA
350	ALBERTO ALVES MARTINS
351	ELIANE MARTINS DIAS
352	ANA MARIA SENA PINTO
353	MARIA CRISTINA FERREIRA MELO
354	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS
355	MARIA DIVINA DA SILVA DO VALE
356	ROSINEIDE SILVA FERREIRA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO III – NOVA MARABA)	
N.º	NOME
344	BLANCO LUCAS DA COSTA SILVA
345	VANELIA CONCEIÇAO DA SILVA
346	CICERO SANTOS DA SILVA
347	ANTONIO FERREIRA DOS REIS
348	FRANCILENE FALCAO CONCEIÇAO RAMOS
349	ÍTALO BATISTA DIAS
350	KAMILLY DOS SANTOS SILVA
351	MARIA ILAURA DA CRUZ DE MOURA
352	ELIANE DOS PRAZERES RODRIGUES
353	REGINA CÉLIA DOS SANTOS LUZ
354	RAFAEL CRISTYAN ASSUNÇAO SILVA
355	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DAMASCENO
356	LEILA PINTO ARAUJO
357	ALISSON RODRIGO RAMIRO SILVA
358	CATARINA CHAVES VIEIRA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO V – MORADA NOVA)	
N.º	NOME
33	REGINAS DE CASSIS BATISTA SAMPAIO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO VI – VILA SÃO JOSE)	
N.º	NOME
8	THALISSON AMORIM DAMACENA
9	MARIA DAS DORES DA SILVA

25 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FE008B19

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
1º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 da
Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os
candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado
nº 002/2025, para o envio da documentação comprobatória no prazo máximo de 05 (cinco)
dias corridos, a contar da publicação deste edital. O envio deverá ser realizado por meio do
endereço eletrônico: https://maraba.pa.gov.br/, no horário de 08h00 do dia 28 de julho de
2025 às 23h59 do dia 01 de agosto de 2025.

Os documentos deverão estar digitalizados, em formato PDF, legíveis e organizados conforme
a ordem estabelecida.
Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou fora do prazo estabelecido.
Arquivos ilegíveis ou com rasuras serão recusados e poderão resultar na
desclassificação/reprovação do candidato do certame.
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
a) Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme
informado no ato de inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função
pretendida, pois a inexatidão da informação ensejará a desclassificação/reprovação do
candidato. Serão aceitos:
λ Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos
Humanos ou pela Secretaria de Administração do respectivo órgão ou empresa privada,
devidamente carimbada pelo responsável atual.
• A Declaração ou Certidão deve conter: nome do candidato, número do RG e CPF,
número do CNPJ da contratante ou órgão público, cargo exercido, data de início e
término do vínculo (com dia, mês e ano).

λ Carteira de Trabalho (CTPS), onde conste a função exercida, além da data de início e
término do vínculo.

λ Para profissionais autônomos: apresentar os seguintes documentos:
• Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
(CNPJ);
• Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
b) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida,
com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, conforme as informações
prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
λ Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o
cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às

atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a
formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente
descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
- Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação
de autenticidade junto à instituição emissora.
- Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data
de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a
instituição emissora.

c) Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço
voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja
data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. Serão aceitos:

λ Diploma, certificado ou declaração de conclusão emitido pela instituição promotora do
estágio ou serviço voluntário, contendo obrigatoriamente:
- Nome completo da instituição;
- CNPJ da instituição;
- Nome completo do candidato;
- Carga horária total cumprida;
- Data de início e término ou data de conclusão;
- Assinatura do responsável legal pela emissão;
- Informações de contato da instituição (telefone e/ou e-mail institucional).
- O Diploma, certificado ou declaração deve ser passível de validação por meio de contato
direto com a instituição emissora. A veracidade das informações poderá ser conferida
pela Comissão Organizadora a qualquer momento.

A não comprovação ou inexatidão das informações prestadas no ato de inscrição
ocasionará a desclassificação/reprovação do candidato, ensejando a convocação do
próximo classificado.

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (DIGITALIZADA, LEGÍVEL E EM TAMANHO REAL):

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de
Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara
identificação do candidato;

b) Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;

c) Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que
exigem formação técnica (ambos frente e verso);

d) Diploma ou Certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Técnico em
Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico);

e) Carteira profissional de classe — registro no Conselho de Classe ou protocolo de inscrição
com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

f) Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias —
preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato,
pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de
Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

g) Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.

h) Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará:

i) CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social;

j) Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe Profissional (quando aplicável);

k) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da
Prefeitura de Marabá;

l) Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido
penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do
serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da
Prefeitura de Marabá;

m) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;

n) Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo;

o) Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida, para identificação do
candidato pela Comissão.

IMPORTANTE:

Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular,
documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea, com erro de
preenchimento/digitação ou em desacordo com os itens deste Edital.

Todos os documentos devem ser apresentados em tamanho real, legíveis, sem rasuras ou uso
de corretivos.

Após a análise da documentação da Fase I, o candidato apto será convocado para a Fase II, que
consiste na apresentação de exames médicos e cópias de todos os documentos exigidos,
conforme previsto em edital.

A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverá ser apresentada
presencialmente (original e cópia autenticada – quando solicitado) no caso de convocação para

assinatura de contrato, conforme item 1.6 do Edital, podendo ser solicitada documentação
adicional.

Recursos:

Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a
divulgação.

Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:
pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção: recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos
devem ser apresentados dentro do período estipulado.

ANEXO I

Cargo: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º - MARIA SEBASTIANA BATISTA DE SOUSA - 10,00
2º - AMILTON SILVA DE AMORIM - 10,00
3º - MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO MOURA - 10,00
4º - JUCIRENE MOTA FERREIRA - 10,00
PCD - 44º - ANA APARECIDA CONSTANCIA DE BRITO - 10,00
5º - MARIA JOSE DO NASCIMENTO - 10,00
6º - LUZIA NEUMA GOMES LIMA - 10,00
7º - CRISTINA LOPES DA COSTA - 10,00
8º - ZELIA PINTO DE ARAUJO - 10,00
9º - EDILEUZA LIMA FARIAS - 10,00
10º - CLAUDIA THATYANNA SANTANA RIBEIRO - 10,00
11º - RUBERVAL DE PAULA MARTINS - 10,00
12º - EDILENE DE JESUS MAIA TEIXEIRA - 10,00
13º - ANA CAR BARROS LIMA - 10,00
14º - SANDRA MARIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA -10,00
15º - ROSELI SÁ DOS REIS - 10,00
16º - MONIEIRE VIEIRA DO NASCIMENTO - 10,00
17º - BEATRIZ CRUZ OLIVEIRA - 10,00
18º - JADE MACEDO DE OLIVEIRA - 10,00

19º - JOSÉ CANDIDO VERAS SILVA - 10,00
20º - VALDIRENE MARQUES DE SOUSA AMARAL - 10,00
21º - FLORIZA SALE COSTA - 10,00
22º - SUELY DOS SANTOS CARNEIRO ALVES - 10,00
23º - ROSALINA LOPES CAMARGOS - 10,00
24º - CHARLENE ARAUJO DE ANDRADE - 10,00
25º - JOSILENE DE ANDRADE LIMA MELO - 10,00
26º - SUELY SILVA CHAVES - 10,00
27º - LEIDY JANE ARAUJO DA SILVA BRITO - 10,00
28º - EDIANA SOUSA DOS SANTOS - 10,00
29º - MIRIA MASCENA OLIVEIRA - 10,00
30º - ANDREIA SILVA COSTA ALVES - 10,00
Cargo: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA
FERROVIA
1º - LUCYANY GOMES PINHEIRO - 10,00
2º - LILIANE PEREIRA DA SILVA - 10,00

Cargo: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I
1º - MARIA ANGELA DA SILVA GONCALVES - 8,00
2º - RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS - 7,50
Cargo: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II
1º TALISON DOS SANTOS SOUZA - 8,50
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO - Local: UNIDADES DA
ZONA URBANA
1º- ISABEL CRISTINA SOARES DE CARVALHO - 10,00
2º - LUIZ PAULO LOPES ARAUJO - 10,00
3º - EDIANE SOUZA PEREIRA - 10,00
4º - CARLLOS KALEBBE REIS DE SOUZA - 9,00
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º - MESSIAS DE SOUSA BRITO - 10,00
2º - MARIA DE LOURDES CALDAS GOMES - 10,00
3º - DIONY MOURAO ARAUJO - 10,00
4º - HELLEN JAMILLY SILVA CORRÊA - 10,00
Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º - SILVANA D OS SANTOS ROSA - 10,00
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º - ZANDRO PAIVA AFONSO - 10,00
2º - ANTONIO VALTEMIR DE JESUS BRITO - 10,00
3º - ROSYANE COUTO DA SILVA - 10,00
4º - CIRLEIA PEREIRA ALVES - 10,00
PCD - 8º - TIRCILE SA PINHEIRO - 10,00
5º - JANAINA FERREIRA PORTAL - 10,00
6º - ELISELMA DA SILVA PENA DO CARMO - 10,00
7º - JOCTÃ CARVALHO FRANÇA - 10,00
9º - ALDRIN SOUZA SILVA - 10,00
10º - ANDRE VALENTE SERRAO - 10,00
11º - MONICA SANTOS DE OLIVEIRA - 10,00
12º - ÉDER MOISÉS DA SILVA DE ALMEIDA - 10,00
PCD - 13º - LUCILÉA PAZ CIDRÃO SILVA - 10,00
14º - THAIS MARIA DOS SANTOS DE ANDRADE - 10,00
15º - LEYLLA SILVA DA CONCEICAO - 10,00
16º - ALEX DE SOUZA BARBOSA - 10,00
17º - ALINE CRISTINA CASTRO DA SILVA - 10,00
18º - FRANCINEIDE DO CARMO CRUZ - 10,00
19º - CLEFEA CORREA PACHECO - 10,00
20º - EDSON SANTOS SILVA - 10,00
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA
FERROVIA
1º - ROBERSON PEREIRA SOARES - 10,00
2º - LUZINILDE PEREIRA - 10,00
3º - CARLOS TADEU XAVIER DA SILVA - 10,00
4º - LANNA KAROLINE DINIZ PAIVA - 10,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I
1º - MICHAEL DA SILVA MENEZES - 9,00
2º - ELISANE MOURA DE ALMEIDA - 8,00
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II
1º -ISTHONY DE SOUSA FERREIRA - 8,00
Cargo: ARTESÃO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º - KATIANA RAMOS MOURAO - 10,00
Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º - MARIA YASMIN BARBOSA CHAVES - 10,00
2º - NAYARA LUCENA TORRES - 9,50
3º - EDIMAR DE OLIVEIRA SANTOS - 8,00
4º - ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA - 8,00
PCD - 12º - TAYANE LIMA DOS SANTOS S - 6,00
5º - ANTONIO MARINHO GUIMARAES NETO - 8,00
6º - THIAGO VINICIOS PATRICIO MELO - 7,50
Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL
1º -MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS - 8,50
Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA
1º -ROSICLEIDE LIMA SOUZA - 7,00
2º - ALICE SILVA DE MATOS - 4,00
Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I
1º - GEOVANNA VICTORIA SOUSA OLIVEIRA - 3,50
2º - MASSUNILA SOUSA SILVA - 1,00
Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II
1º - ROSICLEYDE DA SILVA CARDOSO - 1,00
Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º - SERGIO BARROSO DA SILVA - 8,50
2º - ARIANA PRIMA DA COSTA - 8,00
3º - TAIANE RODRIGUES COSTA FLORES - 8,00
4º - CLAUDEANE DE JESUS ARAÚJO CARDOSO - 7,50
5º - EDSANDRA PEREIRA MACIEL - 7,50
6º - JESSICA EMELINE DA SILVA GOMES - 7,50
7º - RAIMUNDA MARIA RODRIGUES BRITO - 7,00
Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I
1º - JUSSILENE SOARES SANTOS DE ARAUJO - 2,00

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D8FF00C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 195, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a transparência de informações nas Placas de Obras Públicas ao iniciar e ao inaugurar Obras no município de Mojuí dos Campos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatório o uso de Placas de Identificação em toda Obra Pública ou Privada, conforme a Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Art. 2º - É dever do Executivo Municipal prestar todas as informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidos ou custodiados, conforme a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. também conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI).

Art. 3º - Ao iniciar a obra é necessário constar na placa:
I - O número do contrato;
II - Início e término da obra;
III - Valor total da obra;
IV - Informação se é de recursos próprios, estadual ou Federal.

Art. 4º - Nas Placas de Inauguração de Obras Públicas construídas ou reformadas no município de Mojuí dos Campos é necessário constar:

I - O nome do Prefeito(a) e do Vice-Prefeito(a);
II - O nome do Secretário(a) e da Secretaria competente;
III - O nome do Administrador Público que iniciou, e daquele que concluiu a obra;
IV - A data de início e término da obra;
V - Informação se é de recursos próprios, estadual ou federal.

Art. 5º - O Projeto de Lei visa ampliar a transparência do dinheiro público e preservação da memória de nossa cidade, as pessoas públicas que contribuíram para a execução das obras, que promovem o desenvolvimento e crescimento de Mojuí dos Campos.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 30 de junho de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:5A68D30D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 25 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 091/2025/PJM.

CONSIDERANDO o Ofício nº 261/2025/SEMED de 18 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 135 da Lei Municipal nº 055, de 26 de outubro de 2015, que dispõe do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARLISSON SOUSA DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matricula 002203-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **licença para capacitação profissional**, no período de 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2027, sem direito a remuneração.

Art. 2º - O servidor deverá obrigatoriamente encaminhar relatórios semestrais de acompanhamento do curso ao chefe imediato, bem como, relatório final ao termino da licença.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Mojuí dos Campos, 25 de julho de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Documento publicado aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:7D5328A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.02

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: V Y SANTOS DA COSTA ALVES LTDA
CNPJ Nº 58.261.425/0001-34

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO 12 (DOZE) HORAS, NO SETOR DE (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO) NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO.

VALOR TOTAL.....: R$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 409.200,00.

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:463C221B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.03

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: GISELDA ALESSANDRA FERREIRA ALVARENGA MIRANDA-EPP

CNPJ Nº 18.160.872/0001-82
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIA, NO SETOR AMBULATORIAL DA MATERNIDADE MUNICIPAL ELMAZA SADECK.
VALOR TOTAL.....: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 360.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0B187F95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.04

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: A V CACEDA ME
CNPJ Nº 23.964.605/0001-06

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA DE ANESTESIOLOGISTA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, NO SETOR HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO E MATERNIDADE MUNICIPAL ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 633.600,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:82BF8520

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.05

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: J A BRITO FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ Nº 44.800.998/0001-84

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS, NO SETOR DE (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO) NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO.

VALOR TOTAL.....: R$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 409.200,00,

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6C5DE54F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.06

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: W LEONEL BRAGA – ME
CNPJ Nº 29.422.799/0001-96

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS/DIÁRIA E PLANTÃO/12 HORAS, NO SETOR AMBULATORIAL E SETOR HOSPITALAR DE (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO) NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO.

VALOR TOTAL.....: R$ 602.400,00 (seiscentos e dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 409.200,00, Exercício 2025 Atividade 2602.103010013.2.058 Manutenção do CAPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 193.200,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EA075EAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.09

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 48.825.479/0001-21

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIÃO GERAL E GINECOLOGISTA/OBSTETRA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, NO SETOR HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO E MATERNIDADE MUNICIPAL ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.534.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 2.534.400,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4D001A7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.12

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: CLINICA BARBOSA NEVES LTDA
CNPJ Nº 23.704.936/0001-07

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA DE ULTRASSONOGRAFISTA, PARA ATENDIMENTO COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIA, NO SETOR AMBULATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO E MATERNIDADE MUNICIPAL ELMAZA SADECK

VALOR TOTAL.....: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 480.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EA6BBCB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.13

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: ANTONIO PEDROZA & CIA LTDA
CNPJ Nº 15.295.918/0001-82

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIÃO GERAL, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, NO SETOR HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO E MATERNIDADE MUNICIPAL ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 633.600,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:88DEE595

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.14

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: G M BARRETO JUNIOR LTDA
CNPJ Nº 54.496.299/0001-46

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS, NO SETOR DE (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO) NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO.

VALOR TOTAL.....: R$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 409.200,00.

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5DA2D506

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.15

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: EDUARDO GERALDO MACHADO MONNERAT – ME
CNPJ Nº 58.652.906/0001-70
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS/DIÁRIA E PLANTÃO/12 HORAS, NO SETOR AMBULATORIAL E SETOR HOSPITALAR DE (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO) NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO.

VALOR TOTAL.....: R$ 602.400,00 (seiscentos e dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 602.400,00.

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:898653E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.17

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: CARDIOSAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 10.866.839/0001-60

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA DE CARDIOLOGISTA, PARA ATENDIMENTO COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIA, NO SETOR AMBULATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO.

VALOR TOTAL.....: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 288.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:85A11AFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.18

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: NAIARA ALMEIDA CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ Nº 49.909.668/0001-45

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS, NO SETOR DE (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO) NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO.

VALOR TOTAL.....: R$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 409.200,00.

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:51A7F232

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.20

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: NARDINI MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº 60.771.816/0001-40

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA DE ENDOCRINOLOGIA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIA, NO SETOR AMBULATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO.

VALOR TOTAL.....: R$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 316.800,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:85F17FAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.21

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: A. M. B. MELO E SILVA – ME
CNPJ Nº 08.318.687/0001-10

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS/DIÁRIA E PLANTÃO/12 HORAS, NO SETOR AMBULATORIAL E SETOR HOSPITALAR DE (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO) NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO.

VALOR TOTAL.....: R$ 602.400,00 (seiscentos e dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 602.400,00.

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4D809AF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.22

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: BLUESERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 49.493.176/0001-11

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA DE ANESTESIOLOGISTA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, NO SETOR HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO E MATERNIDADE MUNICIPAL ELMAZA SADECK, E SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PARA ATENDIMENTO COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIA, NO SETOR AMBULATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO.

VALOR TOTAL.....: R$ 844.800,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 844.800,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A0AA1E13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.23

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: QUIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº 57.635.577/0001-97

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO 12 (DOZE) HORAS, NO SETOR DE (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO) NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO.

VALOR TOTAL.....: R$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 409.200,00.

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:46366F45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.01.001

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: L SARAIVA RABELO NETO
CNPJ Nº 38.145.964/0001-09

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA DE ORTOPEDISTA, PARA ATENDIMENTO COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS POR DIA, NO SETOR AMBULATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO.

VALOR TOTAL.....: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 288.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4EBC5A33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.17.01

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30
CONTRATADA(O).....: ELISABETE R DE CARVALHO
CNPJ Nº 45.186.833/0001-27

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, PARA ATENDIMENTO COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIA, NO SETOR AMBULATORIAL DA MATERNIDADE MUNICIPAL ELMAZA SADECK,

VALOR TOTAL.....: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 480.000,00.

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2025 a 17 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BC1B213E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº. 478/2025

DECRETO Nº. 478/2025

Concede gratificação de nível superior à servidora aposentada IRANEIDE DOS SANTOS PINTO, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a sentença judicial, transitada em julgado, prolatada nos autos do Processo nº 0800255-32.2018.8.14.0032, que reconheceu o direito da servidora aposentada *IRANEIDE DOS SANTOS PINTO*, matrícula funcional nº 000309-3, à percepção da gratificação de nível superior nos termos da legislação municipal vigente à época do vínculo funcional;
DECRETA:
Art. 1º Conceder à servidora aposentada ***IRANEIDE DOS SANTOS PINTO***, matrícula nº 000309-3, a **Gratificação de Nível Superior**, no percentual de 80%, nos termos da Lei Municipal nº 4.754/2010, **em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado**, proferida nos autos do Processo nº 0800255-32.2018.8.14.0032.
Art. 2º A gratificação ora concedida tem **efeitos financeiros de 21/05/2018 a 01/02/2019**, devendo a **Secretaria Municipal de Administração** encaminhar ao **Instituto Próprio de Previdência do Município, no prazo de 15 dias,** planilha atualizada da remuneração referente ao período suprarreferido, incluída a gratificação de nível superior, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a revisão dos proventos de aposentadoria da servidora.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos financeiros nos termos da decisão judicial** acima referida.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 25 de julho de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ED9B9336

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 456/2025

PORTARIA Nº 456/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 026/2024, QUE DESIGNOU FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, inclusive em casos de afastamento do fiscal titular;
CONSIDERANDO a solicitação expressa constante no **Memorando nº 251/2025 – SEMMA**, que requer a designação de um servidor suplente, com poderes equivalentes, para atuação como Fiscal de Contratos;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a **Portaria nº 026/2024**, para incluir a previsão de suplência do Fiscal de Contratos designado no art. 1º da referida Portaria, mantendo-se o servidor **RENAN DA SILVA FEITOSA**, RG nº 4625876, CPF nº 875.440.832-68, ocupante do cargo de **Geólogo**, como **Fiscal Titular** dos contratos vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
Art. 2º Designar o servidor **JUAREZ PANTOJA DE JESUS**, matrícula funcional nº **012537-7**, ocupante do cargo de **Técnico em Meio Ambiente**, como **Fiscal Suplente**, com a atribuição de substituir o fiscal titular em seus afastamentos, impedimentos legais ou eventual vacância, com os mesmos poderes e responsabilidades conferidos ao titular.
Art. 3º O fiscal suplente atuará nos limites da designação ora conferida, observando as diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**, e demais normas municipais vigentes.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, mantidos os demais termos da Portaria nº 026/2024 que não conflitarem com esta alteração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 14 de julho de 2025

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:034B0D5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-015-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025 – SEMUGEP.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT (STANDARD PENETRATION TESTE) A SEREM REALIZADOS EM LOCAIS DENTRO DO MUNICÍPIO DE**

NOVA IPIXUNA PARA CONSTRUÇÃO DE 75 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: PROJETSOLO ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº. 32.832.755/0001-49, arrematante do Item: 0001 com valor global da arrematado de R$ 42.319,80 (quarenta e dois mil, trezentos e dezenove reais, oitenta centavos), nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 42.319,80 (quarenta e dois mil, trezentos e dezenove reais, oitenta centavos).

NOVA IPIXUNA – PA, 25 de julho de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:075A21CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-015-PMNI. Processo Administrativo nº 071/2025 – SEMUGEP. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **Contratada:** PROJETSOLO ENGENHARIA CIVIL LTDA. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT (STANDARD PENETRATION TESTE) A SEREM REALIZADOS EM LOCAIS DENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA PARA CONSTRUÇÃO DE 75 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **Valor:** R$ 42.319,80 (quarenta e dois mil, trezentos e dezenove reais, oitenta centavos). **Vigência:** 14 de julho de 2025 a 14 de setembro de 2025. **Assinatura:** 14 de julho de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 25 de julho de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:CCB30EF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250508/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE JUNHO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0ADD8A2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12..2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250507/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***DALLAS & SCHEFFLER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE JUNHO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6C5E1DB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12.2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250506/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 40.500,00 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:40DD024F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12.2025*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250511/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***J V POSTO DE MOLAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA

TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A31EF640

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250505/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***J V POSTO DE MOLAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D0F62AD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE: ANTONIO JAIRES DA SILVA NEVES,

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 06623/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANTONIO JAIRES DA SILVA NEVES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Estrela Dalva, Quadra 20, Lotes 06 e 07, Bairro Raio de Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 514,45m² e perímetro de 91,66metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Estrela Dalva**	**Por onde mede 19,71m**
Fundo com	**A quem de direito**	**Por onde mede 19,71m**
Lateral direita com	**Lote 08**	**Por onde mede 26,05m**
Lateral esquerda com	**Lotes 03,04 e 05**	**Por onde mede 26,19m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:87086E90

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE: MARIA LUIZA DA CRUZ NERI

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04687/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIA LUIZA DA CRUZ NERI, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Equador, Quadra 02, Lote 17, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 265,07m² e perímetro de 71,95 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Equador**	**Por onde mede 10,49m**
Fundo com	**Lotes 06 e 07**	**Por onde mede 9,86m**
Lateral direita com	**Lote 16 e App**	**Por onde mede 26,21m**
Lateral esquerda com	**Lote 18**	**Por onde mede 25,39m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:D51B2D05

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1308/2025: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DO PSF JOSÉ SILVIO DE MORAES – CC-08

PORTARIA Nº 1308, DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Coordenador do PSF José Silvio de Moraes – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Fabiana Pereira da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador do PSF José Silvio de Moraes – CC-08**, da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:B3809742

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 002/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Decreto nº018/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º -Designar os servidores: **GLÓRIA STEFHANY SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheira Civil (contratada), Matrícula Funcional nº 126194-9; **IANÊ TAÍNA DE CARVALHO FARIAS**, ocupante do cargo de engenheira civil (efetiva), Matrícula Funcional nº 113985-1; **HRISTO MIRANDA MARQUES**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 0653950; **FERNANDO WYLLIAN IMBELONI SIMÕES PANTOJA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 1262605, **JOÃO DE SOUZA QUEIROZ**, ocupante do cargo de engenheiro civil (efetivo), Matrícula Funcional nº 111133-7;para acompanhar e fiscalizar da Obra de **"OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTRADAS E VICINAIS"**, no Município de Óbidos-PA, que visa garantir a recuperação das estradas e vicinais, como uma medida essencial para promover o desenvolvimento socioeconômico e a inclusão social nas áreas rurais. Além de beneficiar diretamente os produtores rurais. Essa iniciativa contribui para o fortalecimento da economia local e a redução das desigualdades regionais. Portanto, a alocação de recursos para esta proposta é fundamental para garantir o sucesso das ações de fomento ao setor agropecuário e recuperação da infraestrutura rural no município.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das Faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade sugerir à autoridade superior providências caso não esteja cumprindo o que está legalmente estabelecido;
Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.
Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 5º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Óbidos (PA), 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 018/2025

Publicado por:
Marilena Cerdeira Elisiário
Código Identificador:4AEBDCC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-009/2025-SRP-FMAS

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 151/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-009/2025-SRP-FMAS. OBJETO**: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica, incluindo o projeto, aprovação na concessionária local de energia, com instalação e montagem completa, testes, e comissionamento, demais etapas necessárias para a implantação, entregues em plenas condições de funcionamento e conectados aos sistemas elétricos locais dos prédios pertencentes à secretaria municipal de assistência social, município de Oriximiná-PA. **DATA DE ABERTURA: 08/08/2025**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: licitacao.ass@gmail.com

Oriximiná- PA, 25 de julho de 2025.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira-Portaria nº 151/2025

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C9BAA5BA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEX-04-SEMED/2025

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-04-SEMED/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **LÚCIA HELENA DA SILVA PINTO, CONTRATO Nº 488/2025-SEMED,** no valor de **R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**; **Objeto:** locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Oriximiná/PA, com a finalidade de ser uma Casa de Apoio aos Estudantes no Município de Santarém/PA. **Vigência:** 24/07/2025 à 24/07/2026. **Data da assinatura**: 24/07/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:D9E1E593

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1507001/2025

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 22, do Decreto 7892/2013 e Art. 15 da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICA a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025 -PE SRP nº007/2025-PE/SRP, visando à Aquisição de moveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Ourém/PA. A adesão, que observa os requisitos do mencionado artigo, será realizada junto à empresa J E S BEZERRA,inscrita noCNPJ/CPFsob o nº 14.357.387/0001-42,no valor global de R$1.860.030,10 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, trinta reais e dez centavos).Ourém/PA, 25 de julho de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:5AD0183A

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Adesão nº 007/2025**, Objeto: a AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE OURÉM/PA. Vigência: **25/07/2025 até 25/07/2026**. **Contrato25-0725-001-PMO**. Contratada: J E S BEZERRA, CNPJ 14.357.387/0001-42. Valor total R$ 293.851,05. Und. Orça**:**0404 - Secretaria de Educação.Proj. Ativ: 12 3610040 2.019-. Elem. Desp: 3.3.90.30.00;4.4.90.52.00. Fonte: 15001001.Und. Orça: 0303-Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. Proj. Ativ: 04 1210031 2.008. Elem. Desp: 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. Fonte: 15000000**.** VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR– Prefeito Municipal.**Contrato 25-0725-002-SEMUS**. Contratada: J E S BEZERRA CNPJ 14.357.387/0001-42. Valor total R$ 377.549,75. Und. Orça: 1010 Fundo Municipal de Saúde. Proj. Ativ: 10 301 00642.075. Elem. Desp: 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. ELAYNE NAZARÉ DE SOUSA – Secretária Municipal de Sáude **Contrato 25-0725-003-SEMTRAS**. Contratada: J E S BEZERRA CNPJ 14.357.387/0001-42. Valor total 235.278,11. Und. Orça: 0909 Fundo Municipal de Assistência Social. Proj. Ativ: 0824400512.054. Elem. Desp: 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00.Fonte: 16600000MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO– Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. **Contrato 25-0725-004-FUNDEB**.Contratada: J E S BEZERRACNPJ 14.357.387/0001-42.Valor total: R$ 642.294,55.Und. Orça: 1414 Fundo Municipal de Valorização do Magistério. Proj. Ativ: 123610003 2.103. Elem. Desp: 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. Fonte: 15420000. MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA – Secretário Municipal de Educacao-Fundeb**. Contrato**:**25-0725-005-SEMMA**. Contratada:J E S BEZERRA. CNPJ:14.357.387/0001-42 Valor R$ 59.748,40. Und. Orça: 1515 Secretário Municipal de Meio Ambiente. Proj. Ativ: 185420028 2.120. Elem. Desp: 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. Fonte: 17491060.

ARTHUR FELIPE LIMA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:F6CF5A03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTO 60+.

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTO 60+.

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta minutos, a Prefeitura Municipal de Pacajá/Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, reunião que ocorreu de maneira híbrida e contou com a participação dos representantes do Instituto Cultural Nova Geração. A reunião deu início com a Secretária**FERNANDA SOARES MOREIRA**dando as boas-vindas e agradecendo a presença dos participantes, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. Informes; 2. Apresentação do**PROJETO MOVIMENTO 60+**para captação de recursos pelo Instituto Cultural Nova Geração; 3. O que ocorrer. Sobre o segundo ponto de pauta, a secretária realizou a apresentação individual do seguinte Projeto:**MOVIMENTO 60+.**, encaminhado pelo**INSTITUTO CULTURAL NOVA GERAÇÃO**, este projeto visa dar atendimento a pessoas da terceira idade em até 3 (três) polos sob a prática da modalidade desportiva como aulas de ritmos, ginástica, funcional, alongamento, dinâmica, socialização e atendimentos adaptados voltado a saúde. Serão ofertadas 1000 vagas às pessoas 60+. No intuito de atendimento da Lei nº 10.741/2003 a qual refere-se ao Estatuto do Idoso que garante o acesso à educação, cultura, esporte e lazer. Para apreciação. Após os comentários, observações e esclarecimentos aos presentes, o projeto foi aprovado pela Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS,**FERNANDA SOARES MOREIRA**, para que o INSTITUTO CULTURAL NOVA GERAÇÃO, que é a entidade proponente, possa captar recursos através das leis de dedução de imposto de renda para que seja investido todo o valor no desenvolvimento do projeto atendendo crianças e adolescentes de comunidades carentes no município de Pacajá/Pará. Dando prosseguimento, a secretária deu os informes sobre a reunião e sugestão de montar uma Comissão, com os representantes do Instituto: Sr. Edvanir da Silva França (Presidente) e o Coordenador Social do Instituto Lukas Souza Pinto. A Comissão ficou de se reunir novamente para elaborar um cronograma de visitas, junto aos Conselheiros Tutelar da cidade. E por não haver mais nada a ser deliberado, deu-se por encerrada esta reunião e assinada por todos os presentes.

FERNANDA SOARES MOREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

EDVANIR DA SILVA FRANÇA
Presidente do Instituto Nova Geração

LUKAS SOUZA PINTO
Coordenador Social do Instituto

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CFDED87E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DO PROJETO NATAL DE LUZ. ENERGIA QUE TRANSFORMA

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DO PROJETO NATAL DE LUZ – ENERGIA QUE TRANSFORMA.

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, a Prefeitura Municipal de Pacajá/Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, reuniram-se de forma híbrida e contou com a participação dos representantes do Instituto Cultural Nova Geração. A reunião deu início com a Secretária FERNDANDA SOARES MOREIRA dando as boas-vindas e agradecendo a presença dos participantes, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. Informes; 2. Apresentação do**PROJETO NATAL DE LUZ – ENERGIA QUE TRANSFORMA**, para captação de recursos pelo Instituto Cultural Nova Geração; 3. O que ocorrer. Sobre o segundo ponto de pauta, a secretária realizou a apresentação individual do seguinte projeto:**NATAL DE LUZ – ENERGIA QUE TRANSFORMA**, encaminhado pelo**INSTITUTO CULTURAL NOVA GERAÇÃO**, este projeto visa a inclusão social de famílias,

através de ações que envolvem a comunidade. Atendendo cerca de 20 mil crianças e adolescentes por meio de uma caravana com a chegada do papai Noel, distribuição de brinquedos, espetáculos natalinos, show musical e show de luzes no céu. No intuito de atendimento do ART 3 da Lei no 8.069/1990 "A criança e adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Para apreciação. Após os comentários, observações e esclarecimentos aos presentes, o projeto foi aprovado pela Secretária Municipal de Assistência SOCIAL - SEMAS, FERNANDA SOARES MOREIRA, para que o INSTITUTO CULTURAL NOVA GERAÇÃO, que é a entidade proponente, possa captar recursos através das leis de dedução de imposto de renda para que seja investido todo o valor no desenvolvimento do projeto atendendo crianças e adolescentes de comunidades carentes no município de Pacajá/Pará. Dando prosseguimento, a secretária deu os informes sobre a reunião e sugestão de montar uma Comissão, com os representantes do Instituto: Sr. Edvanir da Silva França (Presidente) e o Coordenador Social do Instituto Lukas Souza Pinto. A Comissão ficou de se reunir novamente para elaborar um cronograma de visitas, junto aos Conselheiros Tutelar da cidade. E por não haver mais nada a ser deliberado, deu-se por encerrada esta reunião e assinada por todos os presentes.

FERNANDA SOARES MOREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

EDVANIR DA SILVA FRANÇA
Presidente do Instituto Nova Geração

LUKAS SOUZA PINTO
Coordenador Social do Instituto

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:581640EA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DO PROJETO TOQUE PARA O FUTURO.

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DO PROJETO TOQUE PARA O FUTURO.

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, a Prefeitura Municipal de Pacajá/Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, reuniram-se de forma híbrida e contou com a participação dos representantes do Instituto Cultural Nova Geração. A reunião deu início com a Secretária FERNANDA SOARES MOREIRA dando as boas-vindas e agradecendo a presença dos participantes, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. Informes; 2. Apresentação do Projeto **TOQUE PARA O FUTURO** para captação de recursos pelo Instituto Cultural Nova Geração; 3. O que ocorrer. Sobre o segundo ponto de pauta, a secretária realizou a apresentação individual do seguinte Projeto: **TOQUE PARA O FUTURO**, encaminhado pelo **INSTITUTO CULTURAL NOVA GERAÇÃO**, este projeto visa dar instruções a crianças e adolescentes sobre em 3 (três) polos a prática da modalidade desportiva como Futebol, Futsal, canoagem e judô, formando equipe de treinamentos e aulas, possibilitando futuramente a competição e a inserção dos alunos no mundo do esporte profissional no Estado do Pará. Serão ofertadas 1800 vagas, sendo 900 vagas para crianças e 900 vagas para adolescentes. De acordo com o andamento dos treinamentos, serão formadas equipes para participarem de uma rodada de competição em um torneio denominado **"CRAQUES DO FUTURO".** No intuito de atendimento do ART 3 da Lei no 8.069/1990 "A criança e adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Para apreciação. Após os comentários, observações e esclarecimentos aos presentes, o projeto foi aprovado pela Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, FERNANDA SOARES MOREIRA, para que o INSTITUTO CULTURAL NOVA GERAÇÃO, que é a entidade proponente, possa captar recursos através das leis de dedução de imposto de renda para que seja investido todo o valor no desenvolvimento do projeto atendendo crianças e adolescentes de comunidades carentes no município de Pacajá/Pará. Dando prosseguimento, a secretária deu os informes sobre a reunião e sugestão de montar uma Comissão, com os representantes do Instituto: Sr. Edvanir da Silva França (Presidente) e o Coordenador Social do Instituto Lukas Souza Pinto. A Comissão ficou de se reunir novamente para elaborar um cronograma de visitas, junto aos Conselheiros Tutelar da cidade. E por não haver mais nada a ser deliberado, deu-se por encerrada esta reunião e assinada por todos os presentes.

FERNANDA SOARES MOREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

EDVANIR DA SILVA FRANÇA
Presidente do Instituto Nova Geração

LUKAS SOUZA PINTO
Coordenador Social do Instituto

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:021225CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00023. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e públicos para atender o município de Paragominas-PA". Data de Abertura: 01/08/2025 às 08:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas-PA: 25/07/2025.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Agente de Contratação - Portaria 031/2025- GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:4A6A04F4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 439/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 439/2025 24 DE JULHO DE 2025

NOMEIA AS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PARAGOMINAS PARA O BIÊNIO 2025/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, o Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 219, de 1999, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, bem como a eleição das representantes realizada em 18 de julho de 2025.

DECRETA:
Ficam nomeadas as seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paragominas, para o biênio 2025/2027, conforme tabela a seguir:

Segmento/Entidade	Representantes
Representantes da Segurança Pública (DEAM):	- Amanda Pereira de Costa

	- Ana Gabriele de Sousa Campos
Representantes da Segurança Pública (Polícia Militar):	- Andréa Alves Farias - Gleiciane Morais da Silva
Representantes da Secretaria de Saúde:	- Karina Altafim de Figueiredo Pagotto Teixeira - Débora Bispo Coimbra
Representantes da OAB:	- Cássia Manuela Ribeiro do Nascimento - Melina Rocha
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:	- Alice Tatiane de Almeida Leandro **(Presidente eleita em 18/07/2025)** - Zuleide Queiroz Lopes
Representantes da Secretaria de Educação:	- Belonice Ribeiro Correia - Vldimar Alencar Amorim de Freitas
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:	- Tayná Santos Brito - Ivana Aparecida Silva Souza
Representantes de Associações de Bairros (UMAMP):	- Célia Vieira dos Santos - Maria Doralina Moreira de Lima
Representantes da Associação de Moradores do Bairro Nagibão:	- Manho Putire Kaapor Vilhena - Geicielle Vieira da Silva
Representantes da Associação Esperança de Paragominas:	- Wogna de Vasconcelos Rocha **(Vice-Presidente eleita em 18/07/2025)** - Carla Rodrigues Alves
Representantes da Associação El-Shadai de Paragominas:	- Maria Célia Nascimento Reis - Lucilene Monteiro de Azevedo
Representantes da Associação Jacir Epiphanio Soares:	- Tatiane Helena Soares - Patrícia Felisberto Dalla

A Presidente e a Vice-Presidente do Conselho, eleitas em 18 de julho de 2025, são respectivamente: **Alice Tatiane de Almeida Leandro (Presidente) e Wogna de Vasconcelos Rocha (Vice-Presidente).**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Paragominas, 24 de julho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito de Paragominas-PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:74E3B71B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 047/2025

PORTARIA Nº 047/2025 24 DE JULHO DE 2025

INSTITUI E NOMEIA OS(AS) MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, o Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a SEMDES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARAGOMINAS, representada pela secretária **MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA,** com fundamento no Decreto Municipal nº 431, de 09 de julho de 2025, que convocou a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres,

RESOLVE:

Ficam instituída e nomeada a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no respectivo Regimento Interno.

Compete à Comissão Organizadora:
I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
III – Coordenar a organização da etapa municipal, assegurando sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
IV – Organizar o processo de inscrição e credenciamento dos(as) participantes, bem como o processo de eleição das representantes para a etapa estadual;
V – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas à Comissão Organizadora da etapa estadual.

A Comissão Organizadora será composta pelos(as) seguintes membros:

Segmento	**Membros**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (coordenação)	- Alice Tatiane de Almeida Leandro - Zuleide Queiroz Lopes
Associações de Bairros (UMAMP)	- Célia Vieira dos Santos - Maria Doralina Moreira de Lima
Associação Esperança de Paragominas	- Wogna de Vasconcelos Rocha - Carla Rodrigues Alves

A Comissão ora nomeada deverá reunir-se periodicamente para definir as estratégias, prazos e responsabilidades relacionadas à realização da Conferência, devendo apresentar relatório final das atividades à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Paragominas (PA), 24 de julho de 2025.

MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SIDNEY ROSA
Prefeito de Paragominas-PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:16D02AD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO 002- EDITAL 004 2025

EDITAL Nº 004/2025 – CEE/SEMEC/PD CHAMADA ESPECIAL DE CONTINUAÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

ADENDO nº 002/2025 – CEE/SEMEC/PD

A Comissão Eleitoral Externa do processo eletivo para cargos de Diretor, Vice-Diretor e Secretário das escolas da rede municipal de ensino do município de Pau D'Arco – PA, torna público a empresa Genius Centro de Estudos LTDA, instituição que será a responsável pelo processo de avaliação de competências para o cargo de Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, de acordo com item 6 do edital.

Pau D'Arco – PA, 14 de julho de 2025.

ROSA DOS SANTOS RIBEIRO
Comissão Eleitoral

EDELSON RODRIGUES DA ROCHA
Comissão Eleitoral

KEILA MOTTA NASCIMENTO DE MOURA
Comissão Eleitoral

TACIANA LEAL DE ARAÚJO
Comissão Eleitoral

MARIA FELIX GUIMARÃES RODRIGUES
Comissão Eleitoral

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D026FAB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 099.2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, o Senhor **DOMINGOS GUEDES NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1° - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação das Políticas de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, do dia 27 de junho de 2025, fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 29 de agosto de 2025.

Art. 3º - O tema Central da 13ª Conferencia Municipal de Saúde, **"Saúde Mental como Direito: Cuidar, Acolher e Garantir."**

Art. 4º – A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Subsede do SINTEPP de Pau D'Arco, localizada na Avenida Dona Maria da Silva Sá, com início às 08h30min.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 7º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 23 dias do mês de julho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:22B211E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 487-2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 339.2025 – GPM.PD, DE 13 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 339/2025 – GPM/PD, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 339/2025 – GPM/PD, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: - PROCESSO: **15050001/2025**

Art. 2º - Leia-se: - PROCESSO: **12050001/2025**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0BD0623E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 488-2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 340.2025 – GPM.PD, DE 13 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 340/2025 – GPM/PD, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 340/2025 – GPM/PD, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: - PROCESSO: **15050001/2025**

Art. 2º - Leia-se: - PROCESSO: **12050001/2025**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:71B89ED0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 489-2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 341.2025 – GPM.PD, DE 13 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 341/2025 – GPM/PD, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 341/2025 – GPM/PD, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: - PROCESSO: **15050001/2025**

Art. 2º - Leia-se: - PROCESSO: **12050001/2025**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F71C7AC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 490-2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 342.2025 – GPM.PD, DE 13 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 342/2025 – GPM/PD, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 342/2025 – GPM/PD, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: - PROCESSO: **15050001/2025**

Art. 2º - Leia-se: - PROCESSO: **12050001/2025**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:286C2AE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 491-2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 343.2025 – GPM.PD, DE 13 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 343/2025 – GPM/PD, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 343/2025 – GPM/PD, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: - PROCESSO: **15050001/2025**

Art. 2º - Leia-se: - PROCESSO: **12050001/2025**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E60CB6AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 492-2025 - GPM.PD - JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA GUIDA - LICENÇA PREMIO

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Municipio de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 03 (três) mês a partir do dia 04/08/2025 (quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco) tendo retorno no dia 04/11/2025 (quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco), ao servidor Srº. **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA GUIDA**, Portador do CPF nº 088.XXX.XXX-00, matricula nº 941, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR,** lotado no FUNDEB 30% - EFETIVO de Pau D´Arco - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0D9E8F8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS.
CONTRATO Nº: 20240073. Origem: CONCORRÊNCIA No 3.2024-001 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADA (O): ENGECON ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDAI, CNPJ Nº 41.316.473/0001-80 Fundamentação Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal n. º 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia para reforma da UBS Nella Ramella para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de ponta de pedras/PA de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentaria, especificações técnicas contidas no projeto básico em anexo conforme proposta no 11797.1060001/23-013, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro, composição de preços unitário, BDI, memorial de cálculo, especificação técnica, plantas da obra e de acordo com o presente edital e seus anexos

Vigência: 30/06/2025

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:8C0E92A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 102/2025
ADESÃO A ATA-SRP Nº 007/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, comunica aos interessados que aderiu a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025-A DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO - CIAS, licitação sob modalidade **ADESÃO A ATA-SRP**, menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXECUÇÃO DE EXTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DE ALTA EFICIÊNCIA.** Mais informações no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 25 de julho de 2025.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR.
Pregoeiro.
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:4883B919

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 585.2025 - GABINETE

Regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal.

MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita do município de Rio Maria, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio Maria e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:
CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços especiais de engenharia.
DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - credenciamento - processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou a entidade credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
II - credenciado - fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;
III - credenciante - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pelo procedimento de credenciamento;
IV - edital de credenciamento - instrumento convocatório que divulga a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelece critérios para futuras contratações; e
V - Sistema de Cadastramento dar-se a via e-mail oficial do município (licitacao) ou, de forma presencial no setor de licitação com servidor responsável, em dias úteis, em horário de expediente da municipalidade.

HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º O credenciamento poderá ser adotado pela administração nas seguintes hipóteses de contratação:
I – paralela e não excludente - caso em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
II - com seleção a critério de terceiros - caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
III - em mercados fluidos - caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.
Art. 4º. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º. O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital e será realizado por meio do e-mail ou presencias, observadas as seguintes fases:

I - preparatória;
II - de divulgação do edital de credenciamento;
III - de registro do requerimento de participação;
IV - de habilitação;
V - recursal; e
VI - de divulgação da lista de credenciados.

CAPÍTULO II

DA FASE PREPARATÓRIA

ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 6º. A escolha pela contratação por credenciamento deverá ser motivada e justificada durante a fase preparatória e atender, em especial:
I aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade, conforme previsto no inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021; e
II Para instrução da contratação por sistema de credenciamento será sistema deverá, igualmente, ser antecedida de um processo administrativo de contratação direta, deve ser instruído conforme o artigo 72, da Lei nº 14.133/2021.
III à necessidade de designação do agente de contratação e ou Comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no decreto 458/2025 deste município.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Art. 7º. O edital de credenciamento observará as regras gerais da Lei nº 14.133, de 2021, e conterá:
descrição do objeto;
quantitativo estimado de cada item, com respectiva unidade de medida;
requisitos de habilitação e qualificação técnica;
prazo para análise da documentação para habilitação;
critério para distribuição da demanda, quando for o caso;
critério para ordem de contratação dos credenciados, quando for o caso;
forma e prazos de interposição dos recursos, impugnação e pedidos de esclarecimentos;
prazo para assinatura do instrumento contratual após a convocação pela administração;
condições para alteração ou atualização de preços nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput do art. 3º deste Decreto;
hipóteses de descredenciamento;
minuta de termo de credenciamento, de contrato ou de instrumento equivalente;
modelos de declarações;
possibilidade de cometimento a terceiros, quando for o caso; e
sanções aplicáveis.

§1º O edital definirá os valores fixados e poderá prever índice de reajustamento dos preços, quando couber, para as hipóteses de contratação paralela e não excludente e de contratação com seleção a critério de terceiros.
§2º Na hipótese de contratação em mercados fluidos, o edital poderá, quando couber, fixar percentual mínimo de desconto sobre as cotações de mercado registradas no momento da contratação.
§3º Para a busca do objeto com melhores condições de preço nas contratações em mercados fluidos, será fornecida, quando for possível, solução tecnológica que permita a integração dos sistemas gerenciadores e interface aos sistemas dos fornecedores.
§4º Na hipótese de credenciamento para fornecimento de bens, a administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de análise da documentação ou no período de vigência do contrato, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Art. 8º. O edital de credenciamento será divulgado na FAMEP e mantido à disposição no Portal da Transparência do Município de Rio Maria, Pará, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.
Parágrafo único. As modificações no edital serão publicadas na FAMEP e observarão os prazos inicialmente previstos no edital, respeitado o tratamento isonômico dos interessados.

CRITÉRIOS PARA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS

Art. 9º. Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação será realizada de acordo com as regras do edital, respeitado o critério objetivo estabelecido para distribuição da demanda, o qual deverá garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados.
Parágrafo único. A administração permitirá o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto o edital de chamamento permanecer vigente.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

PROCEDIMENTOS

Art. 10. Os interessados deverão estar previamente cadastrados no acervo da municipalidade e apresentar requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços.

§ 1º É vedada a participação no processo de credenciamento de pessoa física ou jurídica que:
I - esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública federal; ou

II- mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

§ 2º O interessado declarará, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas na legislação, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de seu requerimento de participação com as exigências do edital.

§ 3º A falsidade da declaração de que trata o § 2º sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilidade penal.

CAPÍTULO IV
DA HABILITAÇÃO
ORIENTAÇÕES GERAIS
Art. 11. Para habilitação como credenciado, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto da contratação, nos termos do disposto nos art. 62 ao art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Parágrafo único. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, desde que previsto no edital.
Art. 12. A inscrição do interessado para o credenciamento mediante apresentação de requerimento de participação implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital.
Art. 13. O interessado que atender aos requisitos de habilitação previstos no edital será credenciado pelo órgão ou pela entidade credenciante, com a possibilidade de, no interesse da administração, ser convocado para executar o objeto.
Art. 14. Quando convocado para execução do objeto, o credenciado deverá comprovar que mantém todos os requisitos de habilitação exigidos no edital de credenciamento para fins de assinatura de contrato ou outro instrumento hábil.

PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO

Art. 15. A habilitação será verificada por meio do Servidor responsável designado/Agente de contratação em relação aos documentos abrangidos pelo referido edital.
§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no edital serão enviados na forma prevista deste, quando solicitado pelo Agente e ou Comissão de contratação, até a conclusão da fase de habilitação.
§ 2º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, para:
I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; ou
II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.
§ 3º A verificação pelo Agente e ou comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.
§ 4º Na análise dos documentos de habilitação, o Agente e ou Comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado por analogia o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
§ 5º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de agosto de 2006.

CAPÍTULO V

DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

DA IMPUGNAÇÃO E DA INTENÇÃO DE RECORRER

Art. 16. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.
§ 1º A comissão e ou Agente de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.
§ 2º Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado no Portal da Transparência e FAMEP.
§ 3º A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão do Agente e ou Comissão de contratação será motivada nos autos.
§ 4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas nos jornais oficiais e portal da transparência da municipalidade, observando estabelecido no § 1º.
Art. 17. Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
§ 1º O interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão.
§ 2º O recurso será dirigido à comissão e ou agente de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.
§ 3º A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.
CAPÍTULO VI

DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

PUBLICAÇÃO DOS CREDENCIADOS

Art. 18. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no Portal da Transparência do município e na FAMEP.
CAPÍTULO VII
DA CONTRATAÇÃO
FORMALIZAÇÃO

Art. 19. Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
§1º A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.
§2º O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será estabelecido em edital.
§3º O prazo de que trata o § 2º poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.
§4º Previamente a formalização do contrato ou prorrogação do prazo de vigência deste, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS
Art. 20. A vigência dos contratos decorrentes do credenciamento será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS
Art. 21. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VIII

DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

Art. 22. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.
§1º Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto dos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.
§2º A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.
DESCREDENCIAMENTO
Art. 23. O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:
I - pedido formalizado pelo credenciado;
II - perda das condições de habilitação do credenciado;
III - descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e
IV - sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.
§1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.
§2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.
§3º Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.
§4º Somente por motivo de economicidade, segurança municipal ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.
CAPÍTULO IX
DA SANÇÃO
APLICAÇÃO
Art. 24. Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS
ORIENTAÇÕES GERAIS
Art. 25. O mesmo interessado poderá ser credenciado para executar mais de um objeto, desde que atenda aos requisitos de habilitação em relação a todos os objetos.
§1º O credenciado, no caso previsto neste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.
§2º O disposto no § 1º não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.
VIGÊNCIA
Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025, revogadas as disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:FEFF19A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços, **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção, Hidrossanitários, Ferramentas, Materiais para pintura, Acessórios e Ferramentas a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria, Secretarias, Fundos e Departamentos desta Municipalidade. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78, representado pela Prefeita, Sr.ª **MARCIA FERREIRA LOPES**, sendo neste ato Órgão Gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2025/SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037.2025-000016. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da Ata de Registro de Preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.372.636,73 (treze milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 24 de julho de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Ata de Registro de Preços Nº 20250159

4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 21.982.891/0002-80 - Endereço: Rua Pedro Botti - CEP: 29045453 - UF: ES - Município: Vitória - Telefone: (61) 98491-6171. Venceu o Seguinte Item: 0282, no valor total de R$ 2.869,50 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 20250160

GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.853.521/0001-92 - Endereço: AV MARIA DE SA - CEP: 68545000 - UF: PA - Município: Pau d´Arco - Telefone: (94) 98438-3244. Venceu os Seguintes Itens: 0039, 0062, 0105, 0107, 0109, 0124, 0125, 0139, 0141, 0153, 0167, 0168, 0187, 0229, 0248, 0308, 0341, 0387, 0422, 0482, 0483, 0486, 0489, 0504, 0512, 0524, 0525, 0529, 0546, 0583, 0585, 0610, 0681, 0689, 0709, 0722, 0728, 0730, 0742, 0743, 0746, 0747, 0757, 0762, 0768, 0775, 0787, 0804, 0805, 0806, 0807, 0808, 0809, 0810, 0827, 0829, 0830, 0837, 0861, 0862, 0864, 0865, 0866, 0867, 0868, 0869, 0872, 0873, 0875, 0876, no valor total de R$ 2.108.632,28 (dois milhões, cento e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 20250161

K2M MAQUINAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.445.599/0001-45 - Endereço: VALDEMAR SCHWALBE - CEP: 89226203 - UF: SC - Município: Joinville - Telefone: (47) 98918-0794. Venceu o Seguinte Item: 0818, no valor total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Ata de Registro de Preços Nº 20250162

PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 55.163.119/0001-77 - Endereço: AV JOAQUIM DE MELO - CEP: 68545000 - UF: PA - Município: Pau d´Arco - Telefone: (94) 98426-8823. Venceu os Seguintes Itens: 0019, 0050, 0054, 0055, 0094, 0111, 0119, 0131, 0212, 0213, 0232, 0233, 0235, 0242, 0253, 0254, 0261, 0272, 0274, 0277, 0278, 0288, 0292, 0293, 0304, 0313, 0315, 0316, 0317, 0332, 0333, 0334, 0339, 0354, 0356, 0357, 0360, 0377, 0378, 0392, 0394, 0395, 0397, 0398, 0413, 0473, 0517, 0547, 0552, 0593, 0596, 0600, 0616, 0633, 0638, 0651, 0652, 0658, 0674, 0678, 0679, 0680, 0725, 0734, 0740, 0755, 0758, 0765, 0770, 0791, 0792, 0793, 0800, 0801, 0802, 0803, 0811, 0812, 0813, 0814, 0815, 0816, 0817, 0880, 0883, 0885, no valor total de R$ 1.530.634,90 (um milhão, quinhentos e trinta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 20250163

REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.496.565/0001-70 - Endereço: R VISCONDE DO RIO BRANCO - CEP: 46430000 - UF: BA - Município: Guanambi - Telefone: (77) 99861-1179. Venceu os Seguintes Itens: 0026, 0027, 0028, 0029, 0146, 0148, 0149, 0150, 0319, 0428, 0518, no valor total de R$ 155.630,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 20250164

T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.355.824/0001-10 - Endereço: Rua Rio Grande do Sul - CEP: 68555280 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99107-0390. Venceu os Seguintes Itens: 0001, 0002, 0005, 0006, 0008, 0010, 0011, 0012, 0018, 0025, 0031, 0032, 0045, 0047, 0048, 0049, 0051, 0056, 0060, 0061, 0063, 0066, 0067, 0069, 0071, 0072, 0074, 0078, 0079, 0082, 0086, 0091, 0093, 0095, 0096, 0097, 0101, 0104, 0106, 0116, 0118, 0120, 0121, 0122, 0123, 0126, 0127, 0129, 0130, 0133, 0134, 0137, 0138, 0142, 0145, 0154, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162, 0165, 0166, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0179, 0186, 0188, 0194, 0206, 0207, 0208, 0217, 0218, 0231, 0238, 0240, 0246, 0247, 0249, 0250, 0255, 0257, 0258, 0262, 0268, 0269, 0270, 0271, 0273, 0281, 0285, 0286, 0300, 0318, 0324, 0325, 0326, 0343, 0348, 0351, 0358, 0359, 0361, 0362, 0366, 0368, 0371, 0375, 0379, 0380, 0382, 0386, 0388, 0400, 0403, 0404, 0405, 0410, 0411, 0412, 0416, 0424, 0426, 0431, 0443, 0450, 0451, 0454, 0463, 0480, 0481, 0484, 0485, 0487, 0488, 0491, 0502, 0505, 0507, 0514, 0522, 0534, 0537, 0542, 0544, 0549, 0551, 0553, 0556, 0567, 0568, 0569, 0572, 0573, 0574, 0577, 0578, 0592, 0594, 0595, 0597, 0601, 0604, 0605, 0609, 0618, 0619, 0624, 0626, 0639, 0640, 0646, 0650, 0654, 0655, 0656, 0657, 0661, 0662, 0666, 0669, 0670, 0673, 0682, 0683, 0684, 0687, 0688, 0696, 0698, 0718, 0720, 0721, 0724, 0727, 0731, 0733, 0744, 0750, 0751, 0752, 0754, 0767, 0769, 0772, 0777, 0780, 0783, 0784, 0785, 0786, 0788, 0789, 0796, 0798, 0799, 0819, 0820, 0821, 0822, 0831, 0832, 0838, 0839, 0840, 0841, 0842, 0843, 0844, 0845, 0849, 0855, 0856, 0859, 0860, 0863, 0870, 0871, 0877, 0879, 0882, 0884, no valor total de R$ 1.831.822,53 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 20250165

W. F. DE MORAIS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 04.998.810/0001-30 - Endereço: Rio Maria - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria - Telefone: (94) 99152-7038. Venceu os Seguintes Itens: 0003, 0004, 0007, 0009, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0030, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0046, 0052, 0053, 0057, 0058, 0064, 0065, 0068, 0070, 0073, 0075, 0076, 0077, 0080, 0081, 0083, 0084, 0085, 0087, 0088, 0089, 0090, 0092, 0098, 0099, 0100, 0102, 0103, 0110, 0112, 0113, 0114, 0115, 0117, 0128, 0132, 0135, 0136, 0140, 0143, 0144, 0147, 0151, 0152, 0155, 0156, 0163, 0164, 0169, 0180, 0181, 0182, 0183, 0184, 0185, 0189, 0190, 0191, 0192, 0193, 0195, 0196, 0197, 0198, 0199, 0200, 0201, 0202, 0203, 0204, 0205, 0209, 0210, 0211, 0214, 0215, 0216, 0219, 0220, 0221, 0222, 0223, 0224, 0225, 0226, 0227, 0228, 0230, 0234, 0236, 0237, 0239, 0241, 0243, 0244, 0245, 0251, 0252, 0256, 0259, 0263, 0264, 0265, 0266, 0267, 0275, 0276, 0279, 0280, 0283, 0284, 0287, 0289, 0290, 0294, 0295, 0297, 0298, 0301, 0302, 0303, 0305, 0306, 0307, 0309, 0310, 0311, 0312, 0314, 0320, 0321, 0322, 0323, 0327, 0328, 0329, 0330, 0331, 0335, 0336, 0337, 0338, 0340, 0342, 0344, 0345, 0346, 0347, 0349, 0350, 0352, 0353, 0355, 0363, 0364, 0365, 0367, 0369, 0370, 0372, 0373, 0374, 0376, 0381, 0383, 0384, 0385, 0390, 0391, 0393, 0396, 0399, 0401, 0402, 0406, 0407, 0409, 0414, 0415, 0417, 0418, 0419, 0420, 0421, 0423, 0425, 0427, 0429, 0430, 0432, 0433, 0435, 0436, 0437, 0438, 0439, 0440, 0441, 0442, 0444, 0445, 0446, 0447, 0448, 0449, 0452, 0453, 0455, 0456, 0457, 0458, 0459, 0460, 0461, 0464, 0465, 0466, 0467, 0468, 0469, 0470, 0471, 0472, 0474, 0475, 0476, 0477, 0478, 0479, 0490, 0492, 0493, 0494, 0495, 0496, 0498, 0499, 0500, 0501, 0503, 0506, 0508, 0509, 0510, 0511, 0513, 0515, 0516, 0519, 0520, 0521, 0523, 0526, 0527, 0528, 0530, 0531, 0532, 0533, 0535, 0536, 0538, 0539, 0540, 0541, 0543, 0545, 0548, 0550, 0554, 0555, 0557, 0558, 0559, 0560, 0561, 0562, 0563, 0564, 0565, 0566, 0570, 0571, 0575, 0576, 0579, 0580, 0581, 0582, 0584, 0586, 0587, 0588, 0589, 0590, 0591, 0598, 0599, 0602, 0603, 0606, 0607, 0608, 0611, 0612, 0613, 0614, 0615, 0617, 0620, 0621, 0622, 0623, 0625, 0627, 0628, 0629, 0630, 0631, 0632, 0635, 0636, 0637, 0641, 0642, 0643, 0644, 0645, 0647, 0648, 0649, 0653, 0659, 0660, 0663, 0664, 0665, 0667, 0668, 0671, 0672, 0675, 0676, 0677, 0685, 0686, 0690, 0691, 0692, 0693, 0694, 0695, 0697, 0699, 0700, 0701, 0702, 0703, 0704, 0705, 0706, 0707, 0708, 0710, 0711, 0712, 0713, 0714, 0715, 0716, 0719, 0726, 0729, 0732, 0735, 0736, 0737, 0738, 0739, 0741, 0745, 0748, 0749, 0753, 0756, 0759, 0760, 0761, 0763, 0764, 0766, 0771, 0773, 0774, 0776, 0778, 0779, 0781, 0782, 0790, 0794, 0795, 0797, 0823, 0824, 0825, 0826, 0828, 0833, 0834, 0835, 0836, 0846, 0847, 0848, 0850, 0851, 0852, 0853, 0854, 0857, 0858, 0874, 0878, 0881, 0886, no valor total de R$ 7.731.547,52 (sete milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:6AB58158

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 180/2025

DE 23 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada KELLY JANUARIO DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F0895547

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1588/2025

DE 24 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1448/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 24 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4EEFB39E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1589/2025

DE 24 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1449/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 24 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:76B13874

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1590/2025

DE 24 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1450/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 24 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ED5A2E61

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1591/2025

DE 24 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1451/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 24 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:96B1269F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1592/2025

DE 24 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 407/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) THARLEN PEREIRA SACRAMENTO, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 24 de julho do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AAEEF747

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1593/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 498/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 28 a 30 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:52F4AEDC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1594/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1446/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 25 e 26 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F4610FAD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1595/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 1446/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 25 e 26 de julho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E7A60936

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1596/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 403/2025-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, lotado na Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, à serviço da SOTURB, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 25 de julho do ano corrente, para BUSCAR CAMINHONETE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A15101DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1597/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 404/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ARLAN DOS SANTOS SOUSA, ocupante do cargo de ELETRICISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 25 de julho do corrente ano, para BUSCAR CAMINHONETE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:102C4100

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1598/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 405/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CARLINHOS PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de BRAÇAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 25 de julho do corrente ano, para BUSCAR CESTAS BÁSICAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:88043B10

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1599/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 406/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) FRANCISCO NOGUEIRA SOARES DE MOURA, ocupante do cargo de BRAÇAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 25 de julho do corrente ano, para BUSCAR CESTAS BÁSICAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3B96C9BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1600/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1454/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 25 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:20ABC9A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1601/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1453/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 25 e 26 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0D618F1E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1602/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1014/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ALVANEIDE DA SILVA VILELA, registrado(a) sob matrícula nº 9644, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 01 a 30 de agosto do corrente ano. (30 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:02D87FAC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1603/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) DERIVAN DA SILVA MACEDO, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 25 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D3F50EE9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1604/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 31 de julho do ano corrente, para LEVAR IMPRESSORAS - MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A2D36865

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1605/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 933/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) DANIEL DIAS SILVA, ocupante do cargo MONITOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 31 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PARATLETA - AEROPORTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:30E162BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1606/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 935/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 01 e 02 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE ATLETAS PARALÍMPICOS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2C9D9D3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 004/2025 SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 25072025003

ORIGEM.....: CARONA Nº 004-2025CA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: CLT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ACABAMENTO GRÁFICO E ENCADERNAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 728.665,79 (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 728.665,79

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2025 a 24 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E43FA3E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 004/2025/SEMSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 004/2025/SEMSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024018/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-00004, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ/PA

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente para a ADESÃO da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024018/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-00004**, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, destinada à "Contratação de empresas com propostas mais vantajosas por item para prestação de serviço de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", venho RATIFICAR a contratação da empresa **C L T SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI inscrita no CNPJ nº 03.964.833/0001-60**, estabelecida na **R ALMERINDO V. PEDROSO, S/N - CEP: 68165000 RURÓPOLIS/PA**, com valor global de **R$ 728.665,79 (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**.

Rurópolis – PA, 25 de julho de 2025

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5F56FD41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO CARONA 003/2025 SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 25072025002

ORIGEM.....: CARONA Nº 003-2025CA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CONTRATADA(O).....: CLT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ACABAMENTO GRÁFICO E ENCADERNAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE RURÓPOLIS/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 728.665,79 (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 142.781,19, Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 35.695,25, Exercício 2025 Atividade 0201.041220003.2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 35.695,25, Exercício 2025 Atividade 0301.201220003.2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 35.695,25, Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 Manuenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 107.085,79

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2025 a 24 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C072E68B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 250 /2025 SEMAP/GAB RURÓPOLIS-PA, 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor municipal **LUCAS JOSE EVANGELISTA FILHO**, portador do RG nº 48***33 PC/PA e inscrita no CPF nº 719.***.542-**, ocupante do cargo de **Agente Municipal de Transito**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de agosto de 2025 a 01de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 26/07/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:3E8616FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 003/2025/SEMAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 003/2025/SEMAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024018/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-00004, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ/PA

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente para a ADESÃO da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024018/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-00004**, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, destinada à "Contratação de empresas com propostas mais vantajosas por item para prestação de serviço de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento", venho RATIFICAR a contratação da empresa **C L T SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI inscrita no CNPJ nº 03.964.833/0001-60**, estabelecida na **R ALMERINDO V. PEDROSO, S/N - CEP: 68165000 RURÓPOLIS/PA**, com valor global de **R$ 728.665,79 (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**.

Rurópolis – PA, 25 de julho de 2025

DENIVAL ALEIXO DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:64F9671A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507170001

Nº Processo: 00008.20250428/0001-02. CONCORRÊNCIA N.º 001/2025-PM. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
Contratado: H. E. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.225.822/0001-10.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de cobertura em uma Quadra Poliesportiva no bairro do Leitoso município de Rurópolis/Pará, conforme contrato de repasse nº 949306/2023/MESP/CAIXA. Valor R$ 617.900,00 (Seiscentos e Dezessete Mil e Novecentos Reais), Assinatura: 24/07/2025. Vigência 12(doze) meses contado a partir da assinatura do contrato, José Filho Cunha de Oliveira, Prefeito do Município de Rurópolis/PA

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3DC2EECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 00008.20250428/0001-02
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-PMR
OBJETO Contratação de empresa especializada para execução de cobertura em uma Quadra Poliesportiva no bairro do Leitoso município de Rurópolis/Pará, conforme contrato de repasse nº 949306/2023/MESP/CAIXA.
O Prefeito do Município de Rurópolis no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a(s) Empresa(s) que apresentou(aram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s), nos termos da Ata de Licitação. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da(s) Empresa(s): H. E. CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.225.822/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.244.425-4, com sede à Av. Brasil, nº 1300 – Bairro Vila Nova, Rurópolis-PA. Valor da Contratação R$ 617.900,00 (Seiscentos e Dezessete Mil e Novecentos Reais), Rurópolis-PA, 24 de julho de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A6C83459

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 043/2025-SEMAP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas d'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e F. V. PEREIRA LTDA **Valor**: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). **Vigência**: 25/07/2025 a 25/07/2026.

Contrato Nº 044/2025-SEMAP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas d'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e WC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Valor:** R$ 221.983,50 (Duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **Vigência**: 25/07/2025 a 25/07/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:EC6A4BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2025 - SEMURB
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025 – SEMURB. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e utilitários, sem motorista e sem fornecimento de combustível, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB. Tendo como vencedoras as empresas: DAVID VERAS FONTINELE DE SOUSA, CNPJ: 40.027.323/0001-93, vencedora do item 1, LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA, CNPJ: 17.302.675/0001-98, vencedor do item 2.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3F46A51C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Pública nº 3/2025-002-PMSDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pelo Comissão Contratação de Licitações deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2025-002PMSDA**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **HOMOLOGA** a presente licitação e **Ratifica a ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Comissão de Contratação em favor da empresa: F. S. OLIVEIRA LTDA; **CNPJ: 11.438.420/0001-70.**Valor total R$ 326.950,00(Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais). Elizane Soares da Silva Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 25 de julho de 2025.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:647B7BEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1363/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1363/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.
Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, irá levar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 06/07/2025.
Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8712E3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1364/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1364/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, irá levar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 11/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:ACABE955

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1365/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1365/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes do TFD para consultas oftalmológicas na Clínica Medic Fácil, para cidade de Redenção - PA, no dia 15/07 a 15/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0BB7AB2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1366/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1366/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 08/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C3C8518D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – JOÃO DA MATA SILVA SARAIVA.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – JOÃO DA MATA SILVA SARAIVA.

Compromitente: SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E

MINERAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA, CEP:68.380-000 neste ato, pela secretária Municipal FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA, brasileira, solteira, secretário executivo de meio ambiente e mineração, inscrito no CPF n° 639.417.162-04 e devidamente instituído no cargo pelo Decreto 0007/2025.

Compromissário: JOÃO DA MATA SILVA SARAIVA, casdado, devidamente inscrita no CPF n°601.474.232-87 residente e domiciliada na Rua 21, Setor Paulista, Municipio de Ourilandia do Norte, Estado do Pará.
Firmam o presente Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no 6º do art.5º, da Lei Federal nº 7.347/1985 e no art.79-A, da Lei Federal nº 9.605/98 mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1°. O referido **TEMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** tem por objeto a conversão da multa estipulada, nos seguintes termos do Relatório de fiscalização N°017/2025, auto de infração Municipal n°000008, multa no valor de R$36.000,00(trinta e seis mil reias), conforme Auto de Infração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A referida multa ambiental foi aplicada em face do COMPOMISSÁRIO acima qualificada, **em razão de aplicação de herbicida sem autorização de herbicida sem autorização e licença do órgão ambiental competente**, região denominada Distrito da Lindoeste na Vicinal Rio Pará, zona rural, neste município de São Félix do Xingu/PA, devendo, portanto, adotar os compromissos abaixo descritos com vistas a reparação do dano ambiental gerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A propriedade de responsabilidade, objeto do presente termo, encontra-se localizada nas coordenadas geográficas devidamente inscritas no Auto de Infração, tendo como fundamentação do presente termo o previsto na Lei Federal n° 12.651/2012, em seus artigos 12 e 15, 1º, assim como art. 5º, 6ºn da Lei Federal nº 7.347/85 e no art. 79- A da Lei Federal nº 9.605/98 e em seu regulamento, o Decreto n° 6.514/208, Lei 7.802/89 Lei de Agrotóxicos.

Cláusula 2ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São deveres do COMPROMISSÁRIO:
I – Manter todas suas atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras devidamente licenciadas;
– Não realizar aplicação ou uso de agrotóxicos sem a devida orientação técnica e autorização do órgão ambiental competente.
II – Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), fica acordado que a multa de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), imposta à parte infratora, será convertida em indenização para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), por meio da entrega de bens de valor equivalente, a saber:

1. Ar condicionado: valor de R$ 3.298,50
2. Impressora: valor de R$ 1.620,00

A entrega desses bens deverá ser realizada de acordo com as especificações e condições estabelecidas pela SEMMAS, de modo a garantir que a multa seja devidamente convertida em benefícios à comunidade e ao meio ambiente, conforme previsto neste TAC. Conforme previsto no art. 51 Decreto Federal nº 6.514/2008, cujo comprovante de depósito encontra-se em anexo ao presente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Incumbe à COMPROMITENTE:

Monitorar o cumprimento integral das obrigações ora pactuado por parte do COMPROMISSÁRIO.

Cláusula 3º. O compromissário compareceu à SEMMAS tempestivamente, espontaneamente e verbalmente apresentou a esta secretaria seu pedido de conversão da condenação pecuniária em TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, conforme dispõe o art. 140 e seguintes, do decreto 6.514/08.

Assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art. 72, 4º, da Lei Federal nº9.65/98 e art. 146 do decreto 6.514/08.
E a título de maior transparência aos processos administrativos ambientais, segue a letra da lei dos artigos que tratam destas temáticas:

Art. 140. São considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da
qualidade do meio ambiente, as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos com, no mínimo, um dos seguintes objetivos: (Redenção dada pelo Decreto nº 9.179, de 2017)

Art. 142-A. A conversação da multa se dará por meio de uma das seguintes modalidades, a ser indicada em cada caso pela administração pública federal ambiental: (Redação dada pelo Decreto n° 9.760, de 2019) (Vigência) I – Pela implementação, pelo próprio autuado, de projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos de que tratam os incisos I ao X do caput do art. 140; ou (Redação dada pelo Decreto n° 9.76, de 2019)

Art. 143. O valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor da multa convertida.

§1º Na hipótese de a recuperação dos danos ambientais de que trata inciso I do art.140 importar recursos inferiores ao valor da multa convertida, a diferença será aplicada nos outros serviços descritos no art. 140.

§2º Independentemente do valor da mulata aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.

§3º A autoridade ambiental aplicará o desconto de quarenta por cento sobre o valor da multa quando os pedidos de conversão forem protocolados tempestivamente.

Cláusula 4º. O valor total da multa ambiental é de R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) todavia, com fundamento no art.143 parágrafo 3º, do Decreto Lei nº 6.514, que versa sobre a aplicação do desconto sobre o valor total consolidado, com o instituto da conversão será aplicado o desconto de R$5.131,50, sobre o valor da multa total.

Cláusula 5º. Da Conversão da multa.

1- O compromissário se compromete a recolher uma Impressora multifuncional EPSON ECOTANK L4260 WI-FI PRETO e um Ar-condicionado EVAP GREE G-SIDE INV 12.000 BTUS FRIO BRANCO.

2- A comprovação da quitação é de total responsabilidade do Compromissário, sendo necessário o envio do comprovante ao responsável para a devida baixa do no TAC.

PARÁGRAFO TERCEIRO: o COMPROMISSARIO se compromete a dar quitação em 60(sessenta) dias a cotar da data da assinatura do presente termo.

Cláusula 6º. DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES.

Fica responsável pelo cumprimento deste termo de compromissário e seus sucessores, a qualquer título, da área referente ao imóvel denominado: neste município Xingu/PA - CEP 68.380-000, sobre o qual ocorreram as autuações ora objetos de conversão, referidos neste documento.

Cláusula 7º. DISPOSIÇÕES FINAIS.

a) A presente conversão de multa não desonera o compromissário da responsabilidade de regularizar sua situação através do licenciamento ambiental da referida atividade nos órgãos competentes;

b) A celebração do presente termo implica na renúncia ao direito de recorrer administrativa;

c) Este termo de compromisso ambiental terá efeito na esfera civil e administrativa;

e) Em caso de reincidência, declaro ainda o compromissário, estar ciente e devidamente esclarecidos das penalidades previstas em lei, especialmente na lei nº 9.605/98 (lei de crimes ambientais), decreto federal n.6.514/08, lei estadual n.5.887/95 e, lei municipal n. 016/2007, os quais tomarão sem efeito o termo de compromisso ambiental ora firmado, sujeitando-se a todos os efeitos legais proveniente do seu cumprimento.

f) O descumprimento do presente termo de compromisso ambiental implica na imediata inscrição do debito da Dívida Ativa para cobrança do valor total consolidado da multa om as atualizações monetárias legalmente previstas, bem como na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 146 parágrafo 3º e 4º do decreto Federal n. 6.514/2008.

f) Deverá o Compromissário comparecer à SEMMAS localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA, a fim de tomar conhecimento das práticas de manejo sustentável dos recursos disponíveis no meio ambiente, para aplicação e uso de agrotóxicos;

PARÁGRAFO ÚNICO – A participação do compromissário nos cursos de educação ambiental promovidos pela SEMMAS/SFX contará favoravelmente para seu reajustamento de conduta em caso de descumprimento de alguma das cláusulas acima elencadas.

O termo de compromissário ambiental ora firmado passa a produzir seus efeitos com a assinatura das partes e publicação do seu resumo no Diário Oficial da União.

Assim, estando ciente da responsabilidade assumida, firma o presente termo de compromisso.

SÃO FELIX DO XINGU/PA, DE 08 DE ABRIL DE 2025

FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto 007/2025
Compromitente

JOÃO DA MATA SILVA SARAIVA
CPF: 601.474.232-87
Compromissária

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7512E327

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA TERMOS DE COMPROMISSO AMBIENTAL CLEBRAM O MUNÍCIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – E NOBSSON JOSÉ SANTANA, COMO COMPROMISSÁRIO.

TERMOS DE COMPROMISSO AMBIENTAL CLEBRAM O MUNÍCIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO

MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – E NOBSSON JOSÉ SANTANA, COMO COMPROMISSÁRIO.

Compromitente: SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA, CEP: neste ato, pelo secretário Municipal FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA, brasileira, solteira, secretário executivo de meio ambiente e mineração, inscrito no CPF639.417.162-04 e devidamente instituído no cargo pelo Decreto 0007/2025.

Compromissário: Fleique Justino de Paiva , brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF N°936.675.741-34, residente e domiciliado, Vicinal Barra Marsa, zona rural, do município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

Cláusula 1°. O referido TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL tem por objeto a conversão da multa estipulada no seguinte relatório abaixo específicos:

a) Processo Ambiental n°0009-03/2025, multa ambiental no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), por descumprimento do Decreto 6.514, art.66, II, conforme relatório de fiscalização dos autos do processo.

PARÁGRAFOS PRIMEIRO. A referida multa ambiental foi aplica em face do COMPROMISSÁRIO, acima qualificado, autuado por realização de atividade em desacordo com a **licença do órgão ambiental competente**, vicinal maguari, Zona Rural, do município de São Félix do Xingu/PA, devendo adotar os compromissos abaixo descritos com vistas a reparação do dano ambiental gerado.

PARÁGRAFOS SEGUNDO: A área, objeto do presente termo, encontra-se localizada nas coordenadas geográficas inscrita no Auto de Infração, tendo com fundamentação do presente termo o art.60 c/c 70, 1 da Lei Federal n° 9.605/98 e em seu regulamento, o art. 3º, II, e 66 do Decreto nº 6.514/2008, tudo em consonância com o Laudo Técnico da diretoria de Geoprocessamento desta Secretaria.

Cláusula 2º - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São deveres do COMPROMISSÁRIO:
I – Manter todas suas atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras devidamente licenciadas;

PARÁGRAFOS SEGUNDO - Incumbe à COMPROMITENTE:

Monitorar o cumprimento integral das obrigações ora pactuado por parte do COMPROMISSÁRIO, inclusive quanto o atendimento ao embargo e recomposição/recuperação do dano ambiental gerado;

CLÁUSULA 3º. O compromissário compareceu à SEMMAS tempestivamente, espontaneamente e verbalmente apresentou a esta secretaria seu **pedido de conversão da condenação pecuniária** em **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**, conforme dispõe o art. 140 e seguintes, do decreto 6.514/08.

Assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art.72, 4º, da Lei Federal n° 9.605/998 e art. 146 do decreto 6.514/08.

E a título de maior transparência aos processos administrativos ambientais, segue a letra da lei e dos artigos que tratam desta temática: Assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art. 72, 4º, da Lei Federal nº9.65/98 e art. 146 do decreto 6.514/08.

E a título de maior transparência aos processos administrativos ambientais, segue a letra da lei dos artigos que tratam destas temáticas:

Art. 140. São considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos com, no mínimo, um dos seguintes objetivos: (Redenção dada pelo Decreto nº 9.179, de 2017.

Art. 142-A. A conversação da multa se dará por meio de uma das seguintes modalidades, a ser indicada em cada caso pela administração pública federal ambiental: (Redação dada pelo Decreto n° 9.760, de 2019) (Vigência) I – Pela implementação, pelo próprio autuado, de projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos de que tratam os incisos I ao X do caput do art. 140; ou (Redação dada pelo Decreto n° 9.76, de 2019).

Art. 143. O valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor da multa convertida.

§1º Na hipótese de a recuperação dos danos ambientais de que trata inciso I do art.140 importar recursos inferiores ao valor da multa convertida, a diferença será aplicada nos outros serviços descritos no art. 140.

§2º Independentemente do valor da mulata aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.

§3º A autoridade ambiental aplicará o desconto de quarenta por cento sobre o valor da multa quando os pedidos de conversão forem protocolados tempestivamente.

CLAUSULA 4º - Da multa

O valor total da multa ambiental é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), todavia, com fundamento no art. 143, parágrafo 3°, do Decreto Lei n° 6.5514, que versa sobre a aplicação do desconto sobre o valor total consolidado, com o instituto da conversão será aplicado o desconto 60%, sendo o COMPROMISSÁRIO responsável pelo valor de R$ 8.000,00, que será destinado em melhoria a SEMMAS (secretaria de meio ambiente e mineração).

1- O compromissário se compromete a recolher um computador INSPIRON SMALL DESKTOP, 17- 12700 12. GERAÇÃO INTEL CORE (12-CORE, CACHE DE 25MB, 2,1GH

2- A comprovação da quitação é de total responsabilidade do Compromissário, sendo necessário o envio do comprovante ao responsável para a devida baixa do no TAC.

PARÁGRAFO TERCEIRO: o COMPROMISSARIO se compromete a dar quitação em 60(sessenta) dias a cotar da data da assinatura do presente termo.

Cláusula 5º. DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES.
Fica responsável pelo cumprimento deste termo de compromissário e seus sucessores, a qualquer título, da área referente ao imóvel denominado: neste município Xingu/PA CEP 68.380- 000, sobre o qual ocorreram as autuações ora objetos de conversão, referidos neste documento.

Cláusula 6º. DISPOSIÇÕES FINAIS.

a) A presente conversão de multa não desonera o compromissário da responsabilidade de regularizar sua situação através do licenciamento ambiental da referida atividade nos órgãos competentes;

b) A celebração do presente termo implica na renúncia ao direito de recorrer administrativa;

c) Este termo de compromisso ambiental terá efeito na esfera civil e administrativa;

d) Em caso de reincidência, declaro ainda o compromissário, estar ciente e devidamente esclarecidos das penalidades previstas em lei, especialmente na lei nº 9.605/98 (lei de crimes ambientais), decreto

federal n.6.514/08, lei estadual n.5.887/95 e, lei municipal n. 016/2007, os quais tomarão sem efeito o termo de compromisso ambiental ora firmado, sujeitando-se a todos os efeitos legais proveniente do seu cumprimento.
e) O descumprimento do presente termo de compromisso ambiental implica na imediata inscrição do debito da Dívida Ativa para cobrança do valor total consolidado da multa om as atualizações monetárias legalmente previstas, bem como na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 146 parágrafo 3º e 4º do decreto Federal n. 6.514/2008.

f) Deverá o Compromissário comparecer à SEMMAS localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA, a fim de tomar conhecimento para retirada de licença ambiental para manejo de recuperação de pastagem.

PARÁGRAFO ÚNICO – A participação do compromissário nos cursos de educação ambiental promovidos pela SEMMAS/SFX contará favoravelmente para seu reajustamento de conduta em caso de descumprimento de alguma das cláusulas acima elencadas. O termo de compromissário ambiental ora firmado passa a produzir seus efeitos com a assinatura das partes e publicação do seu resumo no Diário Oficial da União. Assim, estando ciente da responsabilidade assumida, firma o presente termo de compromisso.

SÃO FELIX DO XINGU/PA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto 007/2025 Compromitente

FLEIQUE JUSTINO DE PAIVA
CPF:936.675.741-34
Compromissário

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4AC33B8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL.2025/003-PMSJA

A Prefeitura Municipal de são João do Araguaia -PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a LOCACAO DE SISTEMA DE INFORMATICA (SOFTWARE)PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO DE LINCENCA E USO DE SISTEMA INTEGRADO DE MATRICULAS E ACOMPANHAMENTOS ESCOLARES, ATUALIZANDO ASSIM A VERSAO PARA A PLATAFORMA GESTOR ESCOLAR WEB. DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA NO CORRENTE ANO DE 2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta Dispensa Eletrônica será realizado no site https://bnccompras.com. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser enviados nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 28/04/2025 a partir das 08h59; Data e hora de término do recebimento de propostas: 31/07/2025 das 09:00h as 15:00h

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:2CBFDFE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.026 PMSJ - SRP.

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, resolve homologar o Pregão Eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.026 PMSJ – SRP CUJO O OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E INSTUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA. EM FAVOR DAS EMPRESAS FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 22.778.969/0001-20, ITENS: 6, 9, 10, 13, 14, 22, 25, 26, 27, 28, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 56, 57, 64, 65, 66, 67, 69, 73, 77, 80, 81, 86, 91, 95, 101, 103, 105, 108, 110, 111, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 137, 141, 142, 143, 144, 145, 146, com o valor de R$ R$ 208.407,31 (Duzentos e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos). FORNECEDOR REGISTRADO: J DE R L PARRIAO CNPJ: 04.340.683/0001-87, ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 50, 51, 52, 53, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 106, 107, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 131, 132, 134, 135, 136, 138, 139, 140. Com o valor de R$ R$ 500.497,05 (Quinhentos mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos.). FORNECEDOR REGISTRADO: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 40.269.624/0001-23, ITENS: 5, 12, 21, 87, 88. Com o valor de R$ 89.992,50 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:FEA4190B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0725000001/2025

PREGÃO nº PE/2025.026 – PMSJA-SRP, Objetos **para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E INSTUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA.** FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 22.778.969/0001-20, ITENS: 6, 9, 10, 13, 14, 22, 25, 26, 27, 28, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 56, 57, 64, 65, 66, 67, 69, 73, 77, 80, 81, 86, 91, 95, 101, 103, 105, 108, 110, 111, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 137, 141, 142, 143, 144, 145, 146, com o valor de R$ R$ 208.407,31 (Duzentos e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos). FORNECEDOR REGISTRADO: J DE R L PARRIAO CNPJ: 04.340.683/0001-87, ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 50, 51, 52, 53, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 106, 107, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 131, 132, 134, 135, 136, 138, 139, 140. Com o valor de R$ R$ 500.497,05 (Quinhentos mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos.). FORNECEDOR REGISTRADO: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 40.269.624/0001-23, ITENS: 5, 12, 21, 87, 88. Com o valor de R$ 89.992,50 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2025.
São João do Araguaia- PA, 25 de julho de 2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:21FEDEEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 004/2025**, realizado no dia 18/07/2025 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **R DA S SOUZA COMERCIO E SERVICOS**, **CNPJ n. º 50.638.161/0001-83**, com valor total de **R$ 60.085,00** (sessenta mil e oitenta e cinco reais).
Senador José Porfírio-PA, 22 de julho de 2025.

GECILDA APARECIDA DE LIMA.
Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretária Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, Exma. **Sra. Gecilda Aparecida de Lima,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 004/2025**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecida a empresa: **R DA S SOUZA COMERCIO E SERVICOS**, **CNPJ n. º 50.638.161/0001-83**, com valor total de R$ 60.085,00 (sessenta mil e oitenta e cinco reais), cujo **objeto** é a Aquisição de Transformador Trifásico, Para-raios e Disjuntor para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.
Senador José Porfírio-PA, 22 de julho de 2025.

GECILDA APARECIDA DE LIMA.
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250218; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2025 FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA**: R DA S SOUZA COMERCIO E SERVICOS; **OBJETO:** Aquisição de Transformador Trifásico, Para-raios e Disjuntor para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 60.085,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99; **VIGÊNCIA:** 23 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA**: 23 de Julho de 2025.

GECILDA APARECIDA DE LIMA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:5EBB7E0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 018/2025**, realizado no dia 07/07/2025 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **N. D. G. GALVAO LTDA, CNPJ n° 17.074.288/0001-41,** vencedora dos lotes: 1, 3, 14 e 16, com valor total de **R$ 2.072.000,00** (dois milhões e setenta e dois mil); **CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ n° 03.712.368/0001-70,** vencedora dos lotes: 2, 5, 8, 9 e 12, com valor total de **R$ 1.770.112,31** (um milhão e setecentos setenta mil e cento doze reais e trinta um centavos); **M PONTES DA SILVA LTDA, CNPJ n° 12.001.734/0001-74,** vencedora dos lotes: 4, 6, 10, 11, 13 e 15, com valor total de **R$ 2.111.408,74** (dois milhões e cento onze mil e quatrocentos oito reais e setenta quatro centavos); **E. A. COSTA DA MATA LTDA, CNPJ n° 03.837.406/0001-11,** vencedora do lote: 7, com valor total de **R$ 430.800,00** (quatrocentos trinta mil e oitocentos reais).
Senador José Porfírio-PA, 15 de julho de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 018/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** tendo como vencedoras as empresas: **N. D. G. GALVAO LTDA, CNPJ n° 17.074.288/0001-41,** vencedora dos lotes: 1, 3, 14 e 16, com valor total de **R$ 2.072.000,00** (dois milhões e setenta e dois mil); **CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ n° 03.712.368/0001-70,** vencedora dos lotes: 2, 5, 8, 9 e 12, com valor total de **R$ 1.770.112,31** (um milhão e setecentos setenta mil e cento doze reais e trinta um centavos); **M PONTES DA SILVA LTDA, CNPJ n° 12.001.734/0001-74,** vencedora dos lotes: 4, 6, 10, 11, 13 e 15, com valor total de **R$ 2.111.408,74** (dois milhões e cento onze mil e quatrocentos oito reais e setenta quatro centavos); **E. A. COSTA DA MATA LTDA, CNPJ n° 03.837.406/0001-11,** vencedora do lote: 7, com valor total de **R$ 430.800,00** (quatrocentos trinta mil e oitocentos reais), cujo **objeto** é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças para veículos leves para atender a Prefeitura, Fundos Municipais e Secretarias do Município de Senador José Porfírio.
Senador José Porfírio/PA, 15 de julho de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 018/2025
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças para veículos leves para atender a Prefeitura, Fundos Municipais e Secretarias do Município de Senador José Porfírio. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 018/2025, conforme abaixo:
Empresa: E. A. COSTA DA MATA LTDA, CNPJ nº 03.837.406/0001-11, estabelecida na Avenida Alacid Nunes, nº. 4.514, Bairro Jardim Independente I, Altamira/PA, CEP: 68.372-618, representada neste ato pela Sra. Elisangela Aparecida Costa da Mata. Valor: **R$ 430.800,00.**
Empresa: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 03.712.368/0001-70, estabelecida na Travessa Pedro Gomes, nº. 825, Bairro Centro, Altamira/PA, CEP: 68.371-150, representada neste ato pela Sra. Elizângela Coutinho da Luz. Valor: **R$ 1.770.112,31.**
Empresa: N. D. G. GALVAO LTDA, CNPJ nº 17.074.288/0001-41, estabelecida na Travessa Agrário Cavalcante, nº. 633, Bairro Centro, Altamira/PA, CEP: 68.371-159, representada neste ato pela Sra. Nelma Dias Glixinski Galvão. Valor: **R$ 2.072.000,00.**
Empresa: M PONTES DA SILVA LTDA, CNPJ nº 12.001.734/0001-74, estabelecida na Avenida Alaci Nunes, nº 2.789, Bairro Uirapuru, Altamira/PA, CEP: 68.372-095, representada neste ato pelo Sr. Mayckon Pontes da Silva. Valor: **R$ 2.111.408,74.**
ASSINATURA: 25 de julho de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:B36029E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Segundo Termo Aditivo de Quantidade de Contrato, em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/21. **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00003-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, a fim de proporcionar melhor assistência aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95. Contrato nº 2024082804-SEMUST. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.056,50 (Quatorze Mil, Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 70.282,50 (Setenta Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Assinatura 24/07/2025.

Tracuateua/PA, 24 de julho de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3A961C96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Primeiro Termo Aditivo de Quantidade de Contrato, em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/21. **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00026-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 10.897.117/0001-73. Contrato nº 2025012805-SEMUST. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.346,39 (Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 27.292,89 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos). Data da Assinatura: 25/07/2025.

Tracuateua/PA, 25 de julho de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:22C31D30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – 9/2025-054FMS/2025

O Município de Tucumã - PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, torna público a REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO de Modalidade Pregão Eletrônico – SRP - n° 9/2025-054FMS/2025, Processo Administrativo nº 064/2025/ADM, que tem como objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.** Motivação administrativa: necessidade de permitir a reavaliação dos critérios de habilitação técnica, com base em manifestação expressa da área requisitante e em consonância com a legislação específica dos produtos correlatos; possibilitar a republicação de novo edital, com cláusulas mais adequadas e devidamente justificadas, preservando a isonomia entre os potenciais fornecedores; evitar prejuízos à competitividade e garantir a legalidade do procedimento licitatório. E considerando o princípio da autotutela, que disciplina que a Administração possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. O inteiro teor do ato de revogação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de Tucumã-PA: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como na Sede da Prefeitura de Tucumã-PA, na Rua Canavial, S/N, Palácio dos Pioneiros, 2º andar - Setor Alto Morumbi – 68385-000. Tucumã - PA, 25 de julho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:DD141E07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 331/2024/DLCA, ref: Concorrência Eletrônica n° 004/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Cultura. Contratado: Construtora Norte Alfa Ltda, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: execução de obras/serviços de engenharia para a Reforma de Prédio Público e para a adequação da Casa da Cultura da Secretaria de Cultura do Município de Viseu-PA. Ass.: 21/07/2025. Vigência 22/07/2025 a 10/09/2025, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:12246C6C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
LEI Nº 18.486, DE 24 DE JULHO DE 2025

LEI Nº 18.486, DE 24 DE JULHO DE 2025

Altera a lei nº 18.469, de 29 de maio de 2025 a fim de criar um cargo de Advogado nos quadros permanentes da Câmara Municipal de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do Parágrafo Único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. O art. 13, III, b; o Art. 34 e o anexo V, Item I, da Lei Municipal nº 18.469, de 29 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 13.....

III - Departamento Jurídico:

a) .....
b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NS01	Advogado	04 (quatro)

Art. 34.....

Código	Cargo	Quantidade de Cargos
CMM-NA01	AGENTE DE PORTARIA	06
CMM-NA02	MOTORISTA	02
CMM-NM01	AGENTE ADMINISTRATIVO	15
CMM-NM02	TÉCNICO LEGISLATIVO	15
CMM-NM03	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02
CMM-NM04	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	04
CMM-NM05	TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	02
CMM-NS01	ADVOGADO	04
CMM-NS02	CONTADOR	01
CMM-NS03	ENGENHEIRO CIVIL	01
	TOTAL	**52**

ANEXO V

QUADRO GERAL DE CARGOS COM OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS

I- Cargos de provimento efetivo

Código	Cargo	Quantidade de Cargos	Venciment o Base (R$)	Adicional de Nível Superi or (R$)	Total da Remuneração (R$)
CMM-NA01	AGENTE DE PORTARIA	06	1.700,00	--	1.700,00
CMM-NA02	MOTORISTA	02	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NM01	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	2.350,00	--	2.350,00
CMM-NM02	TÉCNICO LEGISLATIVO	15	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NM03	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NM04	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	04	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NM05	TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	02	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NS01	ADVOGADO	04	5.700,00	5.700,00	11.400,00
CMM-NS02	CONTADOR	01	5.700,00	5.700,00	11.400,00
CMM-NS03	ENGENHEIRO CIVIL	01	5.700,00	5.700,00	11.400,00
	TOTAL	**52**			

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 24 de Julho de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:4806FD62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 030/2025 – SEMED

PORTARIA N.º 030/2025 – SEMED
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.
Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.
§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 28, 29, e 30/07/2025.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 25 de julho de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

22ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
	CPF	NOME
1	XXX.549.XXX-91	EDIANE BRASIL DA CRUZ
Zona: URBANA – Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO		
	CPF	NOME
1	XXX.582.XXX-04	ADELISE DA SILVA DE JESUS
2	XXX.551.XXX-65	MAYSA ARAÚJO LOPES
Zona: URBANA – Cargo: TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
	CPF	NOME
1	XXX.489.XXX-62	JOSIMAR ALESSANDRO BARROS DE VASCONCELOS
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR		
	CPF	NOME
1	XXX.506.XXX-04	JACIANE MARANHÃO BENTES
2	XXX.846.XXX-48	ELAINE BEZERRA DE MATOS
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
	CPF	NOME
1	XXX.142.XXX-99	NEYLANE TAYSSA PEREIRA MARINHO
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA		
	CPF	NOME
1	XXX.144.XXX-54	ANA PAULA BATISTA JARDINA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO		
	CPF	NOME
1	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
2	XXX.525.XXX-91	EDICARLOS VIEIRA DA SILVA
3	XXX.889.XXX-87	JERLANY BENEDITA LIMA MELEM
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	NOME
1	XXX.395.XXX-87	IRANILDE RODRIGUES SOUSA
2	XXX.379.XXX-15	ANDREIA SILVANIA PEREIRA BATISTA
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.010.XXX-79	DALIANE DA SILVA RIBEIRO
2	XXX.757.XXX-23	ADELENE LOPES ROQUE
3	XXX.683.XXX-26	JULIANE SOUSA SANTOS
4	XXX.864.XXX-65	AMAURI LENO DE SOUZA MARTINS
5	XXX.005.XXX-76	ROSANGELA ANDRADE DOS SANTOS
6	XXX.591.XXX-58	SHEILA ALMEIDA DE SOUZA
7	XXX.751.XXX-51	SUNAMITA COSTA ARCANJO
8	XXX.806.XXX-57	JOSILENE SANTOS DOS SANTOS
9	XXX.763.XXX-31	ELLEN PATRÍCIA RAMOS LOPES SALES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM <u>ENVELOPE</u> ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Identidade Civil Oficial com Foto (RG);

Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;

Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

PIS/PASEP (quando houver);

Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);

Comprovante de Residência Atualizado;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil, **quando houver**;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:79AFDD65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO FINAL DO EDITAL – 004/2025 – MARLY HARADA

RESULTADO FINAL DO EDITAL – 004/2025 – MARLY HARADA				
PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA				
Nº	PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO FINAL	PONTUAÇÃO
1	NATALIA VIANA PIMENTA Esc. Mun. Ens. Fund. Professora Adélia Figueira	Banda Musical Comando Adélia Figueira	APROVADO	100
2	DIONE MARA LEITE LOBATO DA SILVA Esc. Mun. Ens. Fund. Iracema Givoni	Vozes da Escola	APROVADO	100
3	VALDEMIR DOS SANTOS GARCIA Esc. Mun. Ens. Fund. Santa Maria Goretti	Som Azul e Vidas	APROVADO	97,4
4	CRISTIANO SILVA NARCISO Esc. Mun. Ens. Fund. Helvécio Guerreiro	Fanfarra Escolar Garra Vermelha HG	APROVADO	96,8
5	TONY PICANÇO CARVALHO Esc. Mun. Ens. Fund. Deputado Gabriel Guerreiro	FANDEP: INICIAÇÃO MUSICAL E FANFARRA	APROVADO	92,4
6	ROSIVAN CSTRO GUERREIRO Esc. Mun. Ens. Fund. João Paulo I	Fanfarra Comando Dourado - FANCOD	APROVADO	88,4
7	RAIMUNDO DE JESUS DE FIGUEIREDO GATO Esc. Mun. Ens. Fund. Professora Joana Bandeira	Banda Fanfarra Fênix	APROVADO	87,6
8	PAULO DERICK DOS ANJOS Esc. Mun. Ens. Fund. Nova Esperança	LIONS – CORAGEM, FORÇA, ATITUDE E FIDELIDADE	APROVADO	74,34
9	DAYSE MONTANO LOZA Esc. Mun. Ens. Fund. Professor Assunção	Fanfarra Musical Professor Assunção - FAMUPA	APROVADO	73,54

DJAIR SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Técnica – Matricula Nº 1007450
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto Nº 038/2025.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9549F12A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 196, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 196, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1o - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto o Inciso II do Artigo 134, da Lei Orgânica do Município de Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Mojuí dos Campos, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:
I. as prioridades e metas da administração pública municipal;
II. a organização e estrutura dos orçamentos;
III. as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
IV. as disposições relativas à dívida pública do município;
V. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI. as disposições para alteração na legislação tributária;
VII. as disposições finais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2o - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026 serão especificadas no Projeto de Lei que estabelecera o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, que será encaminhado para apreciação e votação na Câmara Municipal em prazo estabelecido em Lei.
§ 1º - Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de:
I – Dinamização e modernização do aparelho produtivo municipal:

Reestruturar, dinamizar e modernizar o aparelho produtivo municipal, com vistas a aumentar a produção e torná-lo mais eficiente e competitivo.

II – Conservação da natureza e proteção do meio-ambiente:

Garantir a população do município à melhoria dos padrões de qualidade de vida, através de um desenvolvimento de forma sustentável que permita a expansão da economia relacionada com a preservação dos recursos da natureza no contexto global, interativo e harmônico em todas as suas partes, de tal modo que a noção de sustentabilidade contemple não apenas o equilíbrio geo-ambiental, mas também, o econômico, social, e o político-institucional.
III – Redução das desigualdades sociais, de renda e riqueza:

Criar condições permanentes de bem-estar social, compatível com o crescimento almejado para o município, além dos espaços prioritários regionais e ações complementares dedicadas às áreas com altas deficiências sociais.

IV – Modernização e eficientização do município em favor do cidadão:
Aperfeiçoar o modelo de gestão existente, no qual as relações entre governo/setor privado possam estar sintonizadas, e em parcerias voltadas para a geração de benefícios à sociedade através de medidas de desburocratização, capacitação de recursos humanos e de racionalização do uso de recursos materiais e financeiros.
§ 2º - Os recursos para o financiamento dos projetos definidos no “caput” deste
artigo, serão determinados no orçamento anual.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO
Art. 3o - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - **Programa –** e o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.
II - **Atividade -** e um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continua e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo.

III - **Projeto - e** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV - **Operações Especiais -** são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
V - **Despesas** - são aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços, para cumprimento dos objetivos da administração pública, definidos nas metas de trabalho, atendendo compromissos de natureza social, financeira e administrativa.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, exclusivamente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.
§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por função, subfunção, programa, atividades, projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas fiscais.

Art. 4o - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

1 – pessoal e encargos sociais;
2 – juros e encargos da dívida;
3 – outras despesas correntes;
4 – investimentos;
5 – inversões financeiras;
6 – amortização da dívida.
Art. 5o - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos poderes do Município e seus fundos.
Art. 6o - A lei orçamentária discriminará, em categorias de programação específica, as dotações destinadas:

I. às ações descentralizadas de educação, saúde e assistência social para as unidades orçamentárias competentes;
II. ao pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de
benefício;

III. à concessão de subvenções econômicas e sociais;

IV. às despesas com assistência pré-escolar no âmbito municipal;
V. atendimento de ações de alimentação escolar e transporte escolar;

VI. ao pagamento de precatório judiciário, que constará na unidade orçamentária responsável pelo débito;
VII. às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Parágrafo Único – As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial dos poderes Executivo e Legislativo, deverão ser objeto de dotação orçamentária específica e não poderão exceder a 1 % (hum por cento) do orçamento.
Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá:
I – Mensagem;

II – Projeto de Lei de Orçamento;
III – Quadros e tabelas explicativas referenciadas, respectivamente, nos artigos 2o e 22, III, da Lei 4.320/64.
§ 1o – Os quadros orçamentários do art. 2o da Lei no 4.320/64 são:

a) Sumário geral da receita, por fontes, e da despesa, por funções do Governo;

b) quadro demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I da Lei no 4.320/64;
c) quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;
d) quadro das dotações por órgãos do Poder Público Municipal: Legislativo
e Executivo;
e) quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos 6 a 9 da Lei no 4.320/64; e
f) quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

§ 2o – As tabelas explicativas do art. 22, III, da Lei no 4.320/64, são:
a) Receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
b) receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
c) receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
d) despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
e) despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e
f) despesa prevista para o exercício a que se refere à proposta.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES
SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2026, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º - A Lei Orçamentária Anual- LOA/2026, incluirá o conjunto das receitas e despesas nos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

Art. 10 - Não poderão ser realizadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos, conforme determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11 – Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:
I. Ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo se cumprido os preceitos estabelecidos no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000;

II. aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;
III. clubes e associações de servidores, excetuadas creches e escolas para atendimento pré-escolar; e

IV. pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos e entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.
Art. 12 - Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município, são fixados limites para elaboração da proposta orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo como base na receita corrente liquida, sendo:

I. Poder Executivo: 93,0 %;
II. Poder Legislativo: 7,0 %.

Art. 13 - Na programação de investimentos da administração pública, direta e indireta, os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos, exceto aqueles que representem interesse público imediato e emergencial, garantindo-se a compatibilidade com o Plano Plurianual.

Art. 14 - A elaboração do projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado nos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

Parágrafo Único - Durante a execução dos orçamentos mencionados no caput deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
Art. 15 - O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, que tenham sido objeto de lei específica.
Art. 16 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas propostas nesta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada Unidade Orçamentária.
Art. 17 - Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.
§ 1º - Acompanhará os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e projetos.
§ 2º - Cada Projeto de Lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito
adicional.
§ 3º - Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da referida Lei.
§ 4º - Quando a abertura de créditos adicionais implicarem a alteração das metas, este deverá ser objeto de atualização.
Art. 18 - O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita e destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no Art. 32 da Lei Complementar 101, de 05 de maio de 2000.
Art. 19 - Para efeito do disposto no art. 7o, o Poder Legislativo e os Fundos Municipais, encaminharão à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, até 31 de julho do corrente exercício, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação de proposta do Projeto de Lei Orçamentária.
Art. 20 - Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
II. Sejam vinculadas a organismos nacionais e internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal e no art. 61 do ADCT, ou
IV. Sejam originárias de lei específica.
Art. 21 - Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de auxílio financeiro a pessoas físicas desde que atenda as exigências contidas em lei específica.
Art. 22 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, coordenar em todos os níveis, a elaboração da proposta orçamentária através de:
I. Encaminhamento de estudos preliminares;
II. Análise das metas com representantes de todas as Unidades Orçamentárias, das propostas iniciais;
III. elaboração da proposta final, acompanhada de exposição de motivos ao Prefeito Municipal, para encaminhamento ao Poder Legislativo.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 23 - O Orçamento fiscal compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de todos os órgãos e entidades da administração direta, bem como os fundos que atuam nas funções de suas competências, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:
I. Tributos de sua competência;
II. transferências constitucionais;
III. transferências voluntárias;
IV. empréstimos tomados por antecipação da receita;
V. operações de crédito a curto prazo; e

VI. de outras origens.

Art. 24 - A estimativa da receita própria do Município obedecerá:
I. As políticas municipais implementadas na área fiscal, dentre elas, os mecanismos de arrecadação de fatores e índices utilizados para cálculo de impostos e taxas municipais, pela modernização tributária;
II. alterações da legislação fiscal e tributária;
III. comportamento histórico das fontes das receitas e suas evoluções, mantendo-se suas tendências atuais; e
IV. fatores conjecturais e estruturais que possam a vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita.

Art. 25 - O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar sete por cento relativos ao somatório da receita tributária e das transferências efetivamente realizadas no exercício anterior prevista no § 5º, do art. 153 e art. 158 e 159, da Constituição. (Emenda Constitucional nº 25).
Art. 26 - A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 27 - O Orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, saneamento, previdência e assistência social, de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como os fundos que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I. Das contribuições sociais previstas na Constituição, exceto a prevista no art. 212, § 5 º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;
II. da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do município;

III. das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;
IV. das transferências de convênios.
§ 1º - A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.
§ 2º - Os recursos recebidos de transferência de convênios serão empregados de acordo com o plano de aplicação previamente estabelecido através de normas imposta pela concedente.
§ 3º - As contribuições dos segurados e patronal, recolhidas e pagas ao regime Geral da Previdência, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, serão definidas por legislação própria.
Art. 28 - A proposta orçamentária conterá a previsão de aumento dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no art. 7º, IV da Constituição Federal.
Parágrafo Único – Os recursos necessários ao atendimento do aumento real do salário-mínimo, caso as dotações da Lei Orçamentária LOA/2026 sejam insuficientes, serão objeto de crédito suplementar a ser aberto no exercício de 2026.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 - A atualização monetária da dívida mobiliária refinanciada do município não poderá superar, no exercício de 2026 a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM da Fundação Getúlio Vargas.
Art. 30 - As despesas da dívida pública municipal serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida e constarão de unidade orçamentária distinta da que contemple os encargos financeiros do município.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 – O quadro geral de pessoal é composto pela totalidade dos cargos efetivos, comissionados e de temporários, lotados nos órgãos da Administração Direta e Indireta, regidos pela legislação local vigente.
Art. 32 - Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.
Parágrafo Único - Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.
Art. 33 - Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e por órgão, previstos na Lei Complementarnº 101, de 2000, o PoderExecutivo colocará à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme previsto no § 2 º do art. 59 da citada Lei Complementar, até trinta dias do encerramento de cada bimestre.
Art. 34 - As despesas totais com pessoal, em cada período de apuração, não poderão exceder a 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida. (art. 19 Lei Complementar nº 101 de 2000).
Parágrafo Único – A repartição dos limites globais deste artigo não poderá exceder os seguintes percentuais: (Art. 20, III, a, b, da Lei Complementar 101, de 2000).
I. 6 % (seis por cento) para o Legislativo;
II. 54 % (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 35 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, até o último mês do exercício financeiro atual, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária e de outras receitas municipais.
§ 1º - Os recursos eventualmente auferidos da aplicação do disposto no "caput" deste artigo serão incorporados ao orçamento do município.
§ 2º - Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.
§ 3º - Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.
Art. 37 - Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.
Art. 38 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.
Art. 39 - Os Poderes Executivo e Legislativo deveram elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, para o exercício financeiro de 2026, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101, de 05 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta lei.
Art. 40 - O Prefeito municipal poderá propor modificações no Projeto de Lei Orçamentária através de mensagem a Câmara Municipal.
Art. 41 - As propostas de modificação no Projeto de Lei Orçamentária – LOA/2026, a que se refere o artigo anterior, as propostas pelo Poder Legislativo, somente serão apresentadas de conformidade com os §§ 3º e 4º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 42 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até o término do corrente exercício financeiro, a programação dele constante, poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação para atender despesas inadiáveis em cada mês.
Art. 43 – Os Poderes Executivo e Legislativo utilizaram para abertura de crédito adicional suplementar até 50% (cinquenta por cento) do orçamento municipal, desde que haja fontes de recursos disponíveis, de acordo com o que preceitua o Artigo 43, § 1º da Lei Federal 4.320/64, para corrigir distorções de previsão do orçamento.
Parágrafo Único: O Poder Executivo poderá remanejar dotações orçamentárias dentro das ações por fonte de recursos, através de ato competente para tal procedimento.

Art. 44 - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, atenderá as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Câmara, sobre informações e dados quantitativos que evidenciem a ação e os objetivos do governo.
Art. 45 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária – LOA/2026 divulgará, por Unidade Orçamentária de cada órgão e fundos que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, o quadro de detalhamento da despesa, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.
Art. 46 - O Projeto de Lei Orçamentária será apresentado com a forma e o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se, no que couberem os demais dispositivos legais.
Art. 47 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 30 de junho de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
I - METAS ANUAIS												
2026												
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)									R$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	172.770.400,00	165.362.174,58	114,82	101,44	190.047.440,00	182.737.923,08	123,19	101,91	209.052.184,00	201.437.833,88	131,84	102,13
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	170.284.400,00	162.982.771,82	113,17	99,98	187.312.840,00	180.108.500,00	121,42	100,44	206.044.124,00	198.539.337,06	129,95	100,66
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	172.770.400,00	165.362.174,58	114,82	101,44	190.047.440,00	182.737.923,08	123,19	101,91	209.052.184,00	201.437.833,88	131,84	102,13
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	169.629.900,00	162.356.336,14	112,74	99,60	186.592.890,00	179.416.240,38	120,95	100,06	205.252.179,00	197.776.237,23	129,45	100,27
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (V) = (I – II)	654.500,00	626.435,68	0,43	0,38	719.950,00	692.259,62	0,47	0,39	791.945,00	763.099,83	0,50	0,39
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da linha (VI) = (V) + (III – IV)	654.500,00	626.435,68	0,43	0,38	719.950,00	692.259,62	0,47	0,39	791.945,00	763.099,83	0,50	0,39
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.000.000,00	1.052.833,08	0,73	0,65	1.210.000,00	1.163.461,54	0,78	0,65	1.331.000,00	1.282.520,72	0,84	0,65

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	500.000,00	526.416,54	0,37	0,32	605.000,00	581.730,77	0,39	0,32	665.500,00	641.260,36	0,42	0,33
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.000.000,00	10.528.330,78	7,31	6,46	12.100.000,00	11.634.615,38	7,84	6,49	13.310.000,00	12.825.207,17	8,39	6,50
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.950.000,00	4.737.748,85	3,29	2,91	5.445.000,00	5.235.576,92	3,53	2,92	5.989.500,00	5.771.343,23	3,78	2,93
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da linha	(450.000,00)	(430.704,44)	(0,30)	(0,26)	(495.000,00)	(475.961,54)	(0,32)	(0,27)	(544.500,00)	(524.667,57)	(0,34)	(0,27)

Fonte: /Relatórios da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026
AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	109.631.143,91	79,98	76,82	151.404.000,00	110,45	143,33	41.772.856,09	38,10
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	149.234.000,00	108,87	104,58	108.449.370,44	79,12	102,67	(40.784.629,56)	(27,33)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	155.586.481,97	113,50	109,03	119.497.887,27	87,18	113,13	(36.088.594,70)	(23,20)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	152.652.481,97	111,36	106,97	118.910.158,65	86,75	112,57	(33.742.323,32)	(22,10)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (V) = (I – II)	(3.418.481,97)	(2,49)	(2,40)	(10.460.788,21)	(7,63)	(9,90)	(7.042.306,24)	206,01
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da linha (VI) = (V) + (III – IV)	(3.418.481,97)	(2,49)	(2,40)	(10.460.788,21)	(7,63)	(9,90)	(7.042.306,24)	206,01
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.000.000,00	7,30	7,01	12.085.771,43	8,82	11,44	2.085.771,43	20,86
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.500.000,00	3,28	3,15	25.699.921,31	18,75	24,33	21.199.921,31	471,11
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	10.000.000,00	7,30	7,01	12.085.771,43	8,82	11,44	2.085.771,43	20,86

Fonte: / Relatórios da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	85.175.415,00	151.404.000,00	77,76	157.064.000,00	3,74	172.770.400,00	10,00	190.047.440,00	10,00	209.052.184,00	10,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	84.448.255,69	108.449.370,44	28,42	154.804.000,00	42,74	170.284.400,00	10,00	187.312.840,00	10,00	206.044.124,00	10,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	88.807.396,90	119.497.887,27	34,56	164.841.923,58	37,95	172.770.400,00	4,81	190.047.440,00	10,00	209.052.184,00	10,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	88.772.441,71	118.910.158,65	33,95	161.986.923,58	36,23	169.629.900,00	4,72	186.592.890,00	10,00	205.252.179,00	10,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	(4.324.186,02)	(10.460.788,21)	141,91	(7.182.923,58)	(31,33)	654.500,00	(109,11)	719.950,00	10,00	791.945,00	10,00
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(4.324.186,02)	(10.460.788,21)	141,91	(7.182.923,58)	(31,33)	654.500,00	(109,11)	719.950,00	10,00	791.945,00	10,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.107.015,36	12.085.771,43	(0,18)	10.000.000,00	(17,26)	11.000.000,00	10,00	12.100.000,00	10,00	13.310.000,00	10,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	20.746.535,42	25.699.921,31	23,88	4.500.000,00	(82,49)	4.950.000,00	10,00	5.445.000,00	10,00	5.989.500,00	10,00

Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(20.746.535,42)	(21.199.921,31)	2,19	21.199.921,31	(200,00)	(450.000,00)	(102,12)	(495.000,00)	10,00	(544.500,00)	10,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	80.513.673,32	144.428.121,72	79,38	151.518.425,62	4,91	165.362.174,58	9,14	182.737.923,08	10,51	201.437.833,88	10,23
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	79.826.312,21	103.452.609,41	29,60	149.338.221,11	44,35	162.982.771,82	9,14	180.108.500,00	10,51	198.539.337,06	10,23
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	83.946.872,96	113.992.070,28	35,79	159.021.728,32	39,50	165.362.174,58	3,99	182.737.923,08	10,51	201.437.833,88	10,23
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	83.913.830,90	113.431.421,01	35,18	156.267.531,91	37,76	162.356.336,14	3,90	179.416.240,38	10,51	197.776.237,23	10,23
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	(4.087.518,69)	(9.978.811,61)	144,13	(6.929.310,80)	(30,56)	626.435,68	(109,04)	692.259,62	10,51	763.099,83	10,23
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(4.087.518,69)	(9.978.811,61)	144,13	(6.929.310,80)	(30,56)	626.435,68	(109,04)	692.259,62	10,51	763.099,83	10,23
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.444.385,44	11.528.924,38	0,74	9.646.922,63	(16,32)	10.528.330,78	9,14	11.634.615,38	10,51	12.825.207,17	10,23
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	19.611.055,32	24.515.807,79	25,01	4.341.115,18	(82,29)	4.737.748,85	9,14	5.235.576,92	10,51	5.771.343,23	10,23
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(19.611.055,32)	(20.223.143,48)	3,12	20.451.400,07	(201,13)	(430.704,44)	(102,11)	(475.961,54)	10,51	(524.667,57)	10,23
Fonte: / Relatórios da LRF											

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2026						
AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	14.108.088,50	100,00	12.946.949,36	100,00	25.876.786,45	100,00
TOTAL	14.108.088,50	100,00	12.946.949,36	100,00	25.876.786,45	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-
Fonte: / Relatórios da LRF						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ANEXO - RISCOS FISCAIS			
2026			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descricão	Valor	Descricão	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de			
Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			

Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS	PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Fonte:			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2026			
AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)	R$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2024	2023	2022
VALOR (III)	-	-	-
Fonte: / Relatórios da LRF			

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS			
FUNDO EME CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I +III-II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS – (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00

Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ milhares

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior) + c
2024				
2025			0,00	0,00
2026			0,00	0,00
2027			0,00	0,00
2028			0,00	0,00
2029			0,00	0,00
2030			0,00	0,00
2031			0,00	0,00
2032			0,00	0,00
2033			0,00	0,00
2034			0,00	0,00
2035			0,00	0,00
2036			0,00	0,00
2037			0,00	0,00
2038			0,00	0,00
2039			0,00	0,00
2040			0,00	0,00
2041			0,00	0,00
2042			0,00	0,00
2043			0,00	0,00
2044			0,00	0,00

2045			0,00	0,00
2046			0,00	0,00
2047			0,00	0,00
2048			0,00	0,00
2049			0,00	0,00
2050			0,00	0,00
2051			0,00	0,00
2052			0,00	0,00
2053			0,00	0,00
2054			0,00	0,00
2055			0,00	0,00
2056			0,00	0,00
2057			0,00	0,00
2058			0,00	0,00
2059			0,00	0,00
2060			0,00	0,00
2061			0,00	0,00
2062			0,00	0,00
2063			0,00	0,00
2064			0,00	0,00
2065			0,00	0,00
2066			0,00	0,00
2067			0,00	0,00
2068			0,00	0,00
2069			0,00	0,00
2070			0,00	0,00
2071			0,00	0,00
2072			0,00	0,00
2073			0,00	0,00
2074			0,00	0,00
2075			0,00	0,00
2076			0,00	0,00
2077			0,00	0,00
2078			0,00	0,00
2079			0,00	0,00
2080			0,00	0,00
2081			0,00	0,00
2082			0,00	0,00
2083			0,00	0,00
2084			0,00	0,00
2085			0,00	0,00
2086			0,00	0,00
2087			0,00	0,00
2088			0,00	0,00
2089			0,00	0,00
2090			0,00	0,00
2091			0,00	0,00
2092			0,00	0,00
2093			0,00	0,00
2094			0,00	0,00
2095			0,00	0,00
2096			0,00	0,00
2097			0,00	0,00
2098			0,00	0,00
Fonte:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	
Fonte:						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2026	
AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)	R$ milhares
EVENTO	VALOR PREVISTO 2026
Aumento Permanente da Receita	15.606.400,00
(-) Transferências Constitucionais	4.820.500,00
(-) Transferências ao FUNDEB	6.200.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.585.900,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	4.585.900,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	100.000,00
Novas DOCC	100.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	4.485.900,00
Fonte:	

PREFEITURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS					
ANO DE REFERÊNCIA	2026					
	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026	ANO 2027	ANO 2028
% VALOR CORRENTE	10,00%	20,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%
	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026	ANO 2027	ANO 2028
ÍNDICE INFLACIONÁRIO %	5,79	4,83	3,66	4,48	4,00	3,78
VALOR CONSTANTE	1,06	1,05	1,04	1,04	1,04	1,04

	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026	ANO 2027	ANO 2028
	-	2,25%	2,75%	3,00%	3,00%
PROJEÇÃO PIB (Estadual)	R$ 137.076.601,26	R$ 140.160.824,79	R$ 144.015.247,47	R$ 148.335.704,89	R$ 152.785.776,04
INSTITUTO DE PESQUISA					
METODOLOGIA DE CÁLCULO - Exemplos:					
1 - % Valor Corrente:					
1.1 – O percentual projetado para o valor corrente tem por base o crescimento da receita municipal em cada Município.					
2 -Valor constante:					
2.1 Para se calcular o valor constante, utilizou-se um índice inflacionário com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.					
A inflação prevista para os anos 2025, 2026, 2027 e 2028 foi extraída do relatório Focus publicado pelo Banco Central no dia 17/03/25.					
2.2 – Para se calcular de imediato o valor constante, transformamos os percentuais acima em índices, os quais foram calculados de acordo com as fórmulas demonstradas na 14ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (Portaria STN: nº 699/2023).					
3 - PROJEÇÃO DO PIB (ESTADUAL):					
3.1 – A projeção do PIB estadual deve tomar por base dados oficiais de cada Estado.					
OBS: Os campos na cor azul devem ser preenchidos, os demais são calculados, e qualquer dúvida					

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:64AB1F46